

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 425

O Perfil Regional do Orçamento Geral da União (OGU) 1995 — Lei nº 8 980/95

(versão preliminar)

Antonio Carlos F. Galvão
Generosa Sabino Campelo Bezerra
Márcia Figueira de A. dos Santos
Maria Lélia O. F. Rodriguez
Ronaldo Vasconcellos

JUNHO DE 1996

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 425

O Perfil do Orçamento Geral da União
(OGU) 1995 — Lei nº 8 980/95
(versão preliminar)

*Antonio Carlos F. Galvão**
*Generosa Sabino Campelo Bezerra**
*Márcia Figueira de A. dos Santos**
*Maria Lélia O. F. Rodriguez**
*Ronaldo Vasconcellos**

Brasília, junho de 1996

* Técnicos de planejamento e pesquisa da Diretoria de Políticas Públicas Regionais e Urbanas (DPRU), da Coordenação Geral de Políticas Regionais (CGPR).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro: *Antônio Kandir*

Secretário Executivo: *Andrea Sandro Calabi*



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Fernando Rezende

DIRETORIA

Claudio Monteiro Considera

Gustavo Maia Gomes

Luís Fernando Tironi

Luiz Antonio de Souza Cordeiro

Mariano de Matos Macedo

O IPEA é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 350 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Brasília — DF

SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES, 10º andar

CEP 70076-900

Rio de Janeiro — RJ

Av. Presidente Antonio Carlos, 51, 14º andar

CEP 20020-010

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

SINOPSE

1. INTRODUÇÃO **9**
 2. VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO (1995) **10**
 3. A COMPOSIÇÃO REGIONAL E ESTADUAL
DO GASTO FEDERAL **16**
 4. OS PROJETOS/ATIVIDADES MAIS VULTOSOS
EM CADA REGIÃO **35**
 5. CONCLUSÕES **43**
- ANEXO **49**
-

APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Política Regional da Diretoria de Política Regional e Urbana do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) vem desenvolvendo uma atividade específica de acompanhamento e elaboração de estudos e análises do perfil regional dos gastos públicos federais. A atividade estrutura-se em quatro componentes:

1) desenvolvimento e manutenção de base de dados acerca dos dispêndios públicos globais (União, estados e municípios) regionalizados, compreendendo os levantamentos históricos realizados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para os anos de 1970, 1975, 1980 e 1985, bem como o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativo ao ano de 1991, recém concluído;

2) acompanhamento do perfil regional dos orçamentos da União (Fiscal, de Seguridade e de Investimentos das Estatais), do exercício de 1995 em diante, com base em informações coletadas junto ao Sistema Integrado de Dados (SIDOR) da Secretaria de Orçamento e Finanças/Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF/MPO);

3) acompanhamento do perfil regional dos dispêndios federais efetivamente realizados (1995 em diante), com base nas informações do Sistema de Administração do Governo Federal (SIAFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (balanços trimestrais e Balanço Geral da União); e

4) acompanhamento do perfil regional de alguns compartimentos *especiais* do gasto público, como os dispêndios das estatais, os projetos em carteira e em implementação no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos da Secretaria de Assuntos Internacionais (COFIEX/MPO), os orçamentos de renúncia fiscal apresentados pela Secretaria da Receita Federal (SRF/MINIFAZ) e as operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).¹

¹ Cabe ressaltar que os quatro componentes identificados não são necessariamente passíveis de agregação para conformar uma visão do todo do gasto. Os componentes 2 e 3 são perfeitamente correlacionados, correspondendo a dois momentos do mesmo processo. O componente 1 permite tecer comparações intertemporais no que respeita à parcela dos dispêndios da União. Já o componente 4, em seus vários compartimentos, corresponde a *cortes* especiais do gasto, muitas vezes já cobertos em outros componentes, mas que justificam, do ponto de vista espacial/regional, uma visão ou abordagem particular. Ainda que se possam tecer considerações ou realizar comparações entre os

Inspirada na determinação constitucional de regionalização dos dispêndios públicos federais, o objetivo desta atividade é o de sistematizar o acompanhamento regional desses dispêndios, proporcionando a elaboração de informações que subsidiem o governo federal na condução de estratégias de ativação de economias locais/regionais e de redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Os preceitos constitucionais estabelecidos nos artigos 165, parágrafos 6º e 7º, e 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) reiteram a necessidade de se evoluir em direção a uma melhor definição da repartição regional/estadual das aplicações federais. O artigo 35 dos ADCT estabeleceu um prazo de dez anos, a partir da data da promulgação da Constituição Federal e com base no observado no biênio 1986/87, para que uma parcela dos gastos federais (gastos totais menos a programação prioritária do Plano Plurianual (PPA), o serviço da dívida da administração direta e indireta da União, os dispêndios em segurança e defesa nacional, a manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal e os gastos com os poderes Legislativo e Judiciário e com o Tribunal de Contas da União) convergissem para uma distribuição proporcional às respectivas populações. O prazo está se esgotando sem que o preceito tenha sido observado. Ainda que se possa discutir sua pertinência como instrumento de redistribuição regional de rendas na forma proposta na Constituição, não há como negar a importância de se contar com algum parâmetro de conformação espacial do gasto público em um país de tão elevado grau de disparidades espaciais.

resultados observados em cada um dos componentes, problemas metodológicos impedem (ou pelo menos dificultam) uma montagem coerente do conjunto das informações.

SINOPSE

Este trabalho procura explicitar a distribuição, por macrorregiões e estados, da previsão de dispêndios públicos à conta do Orçamento Fiscal e de Seguridade para o ano de 1995. Analisa-se a proposta do OGU— 95 elaborada pelo Poder Executivo e a lei aprovada no Congresso Nacional por categoria espacial de gastos (no exterior, nacionais, nas regiões e estados), destacando-se as transferências constitucionais para estados, municípios e Distrito Federal e as diferenças entre aquelas duas etapas do processo orçamentário. Os resultados alcançados permitem, para a parte regionalizável dos gastos, a visualização do perfil espacial da previsão alocativa, e sua comparação com parâmetros populacionais e de renda de cada unidade espacial em questão. Verifica-se que o caráter distributivo e compensatório efetivamente dado às transferências constitucionais é amenizado pelo perfil das alocações incluídas no Orçamento Geral da União.

1. INTRODUÇÃO

Este primeiro relatório contempla a análise das informações relativas a dois momentos do processo orçamentário referente ao ano de 1995 (o Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional em agosto de 1994 e a Lei nº 8 980/95 sancionada pelo presidente da República em fevereiro de 1995), correspondendo ao componente 2 anteriormente delimitado. Abarca os orçamentos Fiscal e de Seguridade, não incluindo o Orçamento de Investimentos das Estatais.¹

O trabalho objetiva analisar as previsões de gastos contidas no OGU-1995 em termos das principais categorias espaciais, dando-se destaque às alocações regionalizadas e estadualizadas. Procura comparar as previsões de gasto incluídas nos dois momentos acima referidos, ressaltando a incidência espacial dos cortes promovidos na lei, que alcançaram cerca de R\$ 3,2 bilhões, como amplamente noticiado nos jornais da época.

O trabalho privilegia também uma leitura isolada da unidade orçamentária Transferências a Estados, DF e Municípios, voltada principalmente para a efetivação do papel redistributivo da União, buscando discutir sua conformação espacial atual. Apresenta uma visão da relação entre os gastos programados passíveis de identificação regionalizada e estadualizada e a população das respectivas regiões e unidades federativas, conformando um gradiente de alocações orçamentárias *per capita* da parcela regionalizada do OGU-1995. Da mesma forma, discute a relação entre estas alocações e o nível de renda (produto) das respectivas regiões e estados.

O trabalho tem como referência o quadro Distribuição Geográfica das Aplicações, elaborado pela SOF/MPO e integrante do conjunto de demonstrativos que acompanham tanto o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional como a lei sancionada pelo presidente da República. Para além da explicitação dos montantes de recursos relativos às principais categorias espaciais, busca identificar os principais projetos/atividades (P/As) — em termos de valor — para cada uma das macrorregiões geográficas do país. Estas informações, retrabalhadas pela equipe da CPR/DPRU/IPEA, foram organizadas na tabela A-1, apresentada em anexo, que serviu de base a todas as análises aqui

¹ O Orçamento de Investimento das Estatais não apresenta atualmente grau de regionalização satisfatória, comparável à dos orçamentos Fiscal e de Seguridade, segundo informações obtidas junto a técnicos da SOF/MPO.

empreendidas.² Elas permitem uma abordagem preliminar e geral da natureza e feição das iniciativas mais vultosas do governo federal nas diversas regiões do país, conforme programadas no OGU-1995.

Cabe registrar que a equipe optou por concentrar atenção sobre os volumes globais de recursos programados para as várias categorias espaciais ou P/As, sem abordar, neste primeiro trabalho, alguns níveis de detalhamento das informações disponíveis no SIDOR-SOF/MPO. A análise, centrada no campo das despesas, cobre uma visão geral das dotações orçamentárias relativas aos recursos consignados nos grupos de fontes Tesouro e Outras Fontes, não tratando de cada tipo de fonte em particular. Também não se debruça sobre a classificação econômica das despesas (pessoal, outros custeios e capital, etc.), nem analisa a respectiva classificação funcional-programática.

Por fim, a equipe agradece a colaboração de técnicos da SOF/MPO, que nos auxiliaram na obtenção das informações e na eliminação de algumas dúvidas de interpretação, cabendo mencionar em particular os técnicos Annoildo Felisdório dos Santos, José Bergallo Vaz, Clayton Ayub, Isaura Cosme de Figueiredo, Hiroshi Yoshida e Sheila Cássia S. Gouveia. Também prestou valiosa ajuda nesse mesmo sentido o técnico José Fernando Depyreux Brasil, do CIPEA/IPEA. Os demais colegas da equipe da Coordenação de Política Regional — Tereza Norma S. Cruz, Luis Eduardo Montenegro Castelo, Marcelo Morais, Ciro Pennaforte Guarany, Constantino Cronenberg Mendes e Nelson Zackseski, além do diretor de Política Regional e Urbana do IPEA, Gustavo Maia Gomes — também contribuíram nas discussões promovidas ao longo do processo de elaboração deste trabalho e com comentários sobre a versão preliminar deste documento.

2. VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO (1995)

A tabela A-1 do anexo apresenta os recursos previstos nos orçamentos Fiscal e de Seguridade classificados nas seguintes cate-

² A seleção dos principais P/As utilizou como critério básico a definição de determinado valor mínimo para cada categoria espacial ou região, conforme explicitado no rodapé da tabela A-1, em anexo. Se um determinado P/A apresentasse valor igual ou superior a este limite no Projeto de Lei ou na Lei nº 8 980/95, seria selecionado e incluído nesta tabela. Os critérios adotados foram regionais e não estaduais, o que implica que determinado P/A, que se replica para vários estados, possa ter sido selecionado no caso de um estado mais desenvolvido e não ter sido para um estado menos desenvolvido da mesma região. Os P/As que não satisfizessem este critério foram agregados na categoria Outros P/As, possibilitando a manutenção de uma visão de conjunto das diversas categorias espaciais identificadas.

gorias espaciais: exterior, nacional e regionalizado. A parcela *regionalizado* nem sempre aparece discriminada por estado, razão pela qual optou-se por sua subdivisão em Gastos Não Estadualizados e Gastos Estadualizados. Naturalmente, todas as ações do governo federal materializam-se, de uma forma ou de outra, nas várias frações do território nacional, mesmo que seja difícil determinar, *a priori*, sua configuração ou incidência espacial precisa.

Uma visão geral dos principais projetos/atividades (P/As) que integram cada uma destas categorias (ver tabela A-1 do anexo) mostra que os gastos previstos na categoria Exterior compreendem basicamente P/As relativos à amortização e a encargos de financiamentos externos, e alguns que envolvem aquisições de bens e serviços no exterior. A título de exemplo, pode-se citar Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal, Amortização e Encargos de Financiamento, Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa ou Aquisição de Garantias para Refinanciamento da Dívida Externa, dentro da unidade orçamentária Encargos Financeiros da União, que respondem por mais de 70% dos dispêndios programados na categoria; Amortização e Encargos de Financiamento, para vários ministérios em particular; Reparelhamento do Exército; Desenvolvimento e Obtenção de Meios Operativos, a cargo do ministério da Marinha; Desenvolvimento do AMX, a cargo do Ministério da Aeronáutica; ou ainda Financiamento de Programas de Investimento Agropecuário, incluído na unidade Operações Oficiais de Crédito.

Na categoria Nacional encontram-se P/As relativos à dívida interna e outros que se referem a políticas e iniciativas de abrangência territorial nacional, a princípio não passíveis de uma apropriação *ex-ante* regional ou estadual. São exemplos: Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal, na unidade orçamentária Encargos Financeiros da União; Atividades a Cargo do Instituto Nacional do Seguro Social, a cargo do Ministério da Previdência Social, que compreende a maior parte dos benefícios previdenciários pagos no país; Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, a cargo do BNDES, no Ministério do Trabalho, que corresponde aos repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o banco, constituindo hoje sua mais importante fonte de recursos; Produção, Aquisição e Distribuição de Insumos, Medicamentos Imunobiológicos, Soros e Reagentes para o Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo do Ministério da Saúde; Financiamento da Política de Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos e Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), dentro das Operações Oficiais de Crédito; Aquisição de Produtos para Execução da Política de Abastecimento e Amortiza-

ção e Encargos de Dívidas Decorrentes da Política de Estoques Públicos, ambos a cargo do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; Cobertura do Resíduo Resultante de Contratos Firmados com o Sistema Financeiro da Habitação, no Ministério da Fazenda.

Cabe ressaltar que se identificam vários P/As que, por analogia a outros, poderiam ser objeto de melhor explicitação regional,³ revelando que o processo de regionalização orçamentária ainda pode e deve ser muito aprimorado.

O valor total do OGU-1995 é da ordem de R\$ 316 904,9 milhões,⁴ sendo 79% deste valor do Orçamento Fiscal e 21% do Orçamento de Seguridade. Da receita total prevista, 97% correspondem a Recursos do Tesouro e apenas 3% a Recursos de Outras Fontes (ver tabela 1).

³ A título de exemplo, os encargos previdenciários da União a cargo dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica, ou mesmo de outros ministérios, poderiam ser objeto de regionalização, tal como ocorre com os mesmos encargos a cargo do Ministério do Exército, da Educação e do Desporto ou da Agricultura e Reforma Agrária.

⁴ Os R\$ 316,9 bilhões correspondem à expressão nominal do OGU-1995. De fato, uma referência mais próxima do que efetivamente se estima dispor para alocação no exercício pode ser obtida a partir da consideração dos recursos relativos às receitas correntes, que alcançam R\$ 111,0 bilhões, aproximadamente. Ainda que não se disponha de um critério para isolar das Receitas de Capital os recursos consignados ao mero giro da dívida pública, acredita-se que os recursos de fato mobilizados no exercício alcançariam algo em torno de R\$ 130,0 bilhões.

TABELA 1
Orçamento Geral da União 95
Previsão de Gastos por Principais Categorias

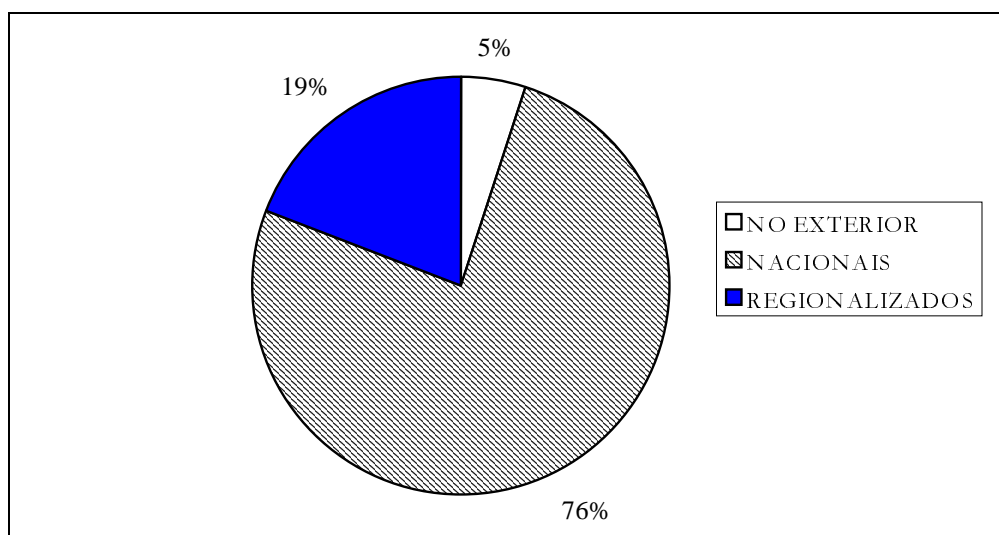
Especificação			(Em R\$ milhões)	
	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL	%
Total OGU (Fiscal + Seguridade)	306 383,93	10 520,96	316 904,90	100,00
No exterior	15 244,10	244,60	15 488,70	4,89
Nacionais	233 796,63	7 286,67	241 083,29	76,07
Regionalizados	57 343,20	2 989,70	60 332,90	19,04
Não Estadualizados	4 014,52	732,57	4 747,09	1,50
Estadualizados	53 328,69	2 257,13	55 585,82	17,54

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/1995; elaboração: IPEA/DRU/CPR - 1995.

Para que se tenha um elemento de comparação, o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, que não será aqui objeto de análise, comporta recursos de R\$ 14 915,4 milhões, correspondentes a cerca de 5% dos orçamentos Fiscal e de Seguridade.⁵

A composição do OGU-95 quanto às grandes categoriais espaciais apresenta-se da seguinte forma: os Gastos Nacionais (não regionalizados) representam 76% do total do Orçamento e os Gastos no Exterior, 5% (ver gráfico 1). Dos 19% regionalizados (aí incluídas as transferências constitucionais), 17,5% referem-se aos valores discriminados por estado e 1,5%, à parcela definida apenas regionalmente, ou seja, ao nível de macrorregiões.

GRÁFICO 1
OGU 1995: Previsão de Gastos por Principais Categorias



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações-OGU/1995-MPO/SOF; elaboração: IPEA/DRU/CPR.

⁵ Naturalmente, a importância qualitativa dos gastos ali consignados, enquanto investimentos, merece ser realçada pelo seu significado com relação à capacidade real de ação do Estado.

Nos Gastos Nacionais está incluída a parcela referente ao P/A Administração da Dívida Pública Federal (encargos financeiros da União) no valor de R\$ 166 103,7 milhões, representando isoladamente 52% do OGU. Este P/A compreende, na verdade, o valor acumulado dos recursos necessários para *girar* a maior parcela do estoque da dívida pública interna ao longo do exercício, ocasionando certa ilusão quanto à efetiva dimensão dos recursos globais disponíveis no orçamento.⁶

Retirando do total OGU o valor deste P/A,⁷ obteve-se uma nova distribuição percentual (ver tabela 2), que possibilita um melhor matiz da visão regionalizada. O total regionalizado passa a representar 40% (ver gráfico 2).

TABELA 2
Previsão de Gastos por Principais Categorias
(exceto parcela da dívida interna)

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	(Em R\$ milhões)	
			TOTAL	%
Total OGU (Fiscal + Seguridade)*	140 280,19	10 520,96	150 801,20	100,0 0
No exterior	15 244,10	244,60	15 488,70	10,27
Nacionais	67 692,89	7 286,67	74 979,59	49,72
Regionalizados	57 343,20	2 989,70	60 332,90	40,01
Não Estadualizados	4 014,52	732,57	4 747,09	3,15
Estadualizados	53 328,69	2 257,13	55 585,82	36,86

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/1995; elaboração: IPEA/DRU/CPR-1995.

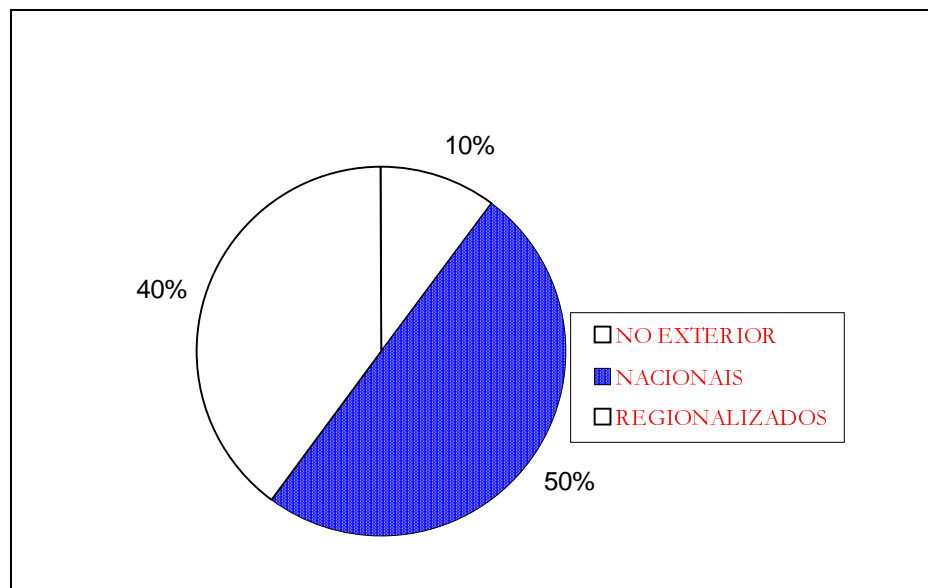
* Exceto P/A Administração da Dívida Pública Federal (EGU).

⁶ De fato, essa situação remonta ao final da década de 80, quando se promoveu a fusão dos antigos orçamentos Fiscal e Monetário, gerando-se, a partir daí, um efeito de ilusão monetária aos valores do Orçamento Fiscal.

⁷ Cabe mencionar que dentro da categoria Nacional identificam-se outros P/As relativos à dívida interna, os quais apresentam, entretanto, expressão financeira bem menor. Optou-se, assim, por não se dispor no quadro regionalizado de uma visão acurada de todos os recursos relativos a dívidas, por não excluí-los da análise subsequente.

A evolução do processo orçamentário para o exercício de 1995 pode ser contemplada a partir da comparação entre a proposta original do Executivo contida no Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional e a Lei nº 8 980/95.

GRÁFICO 2
OGU 1995: Previsão de Gastos por Principais Categorias
(exceto parte da dívida interna)



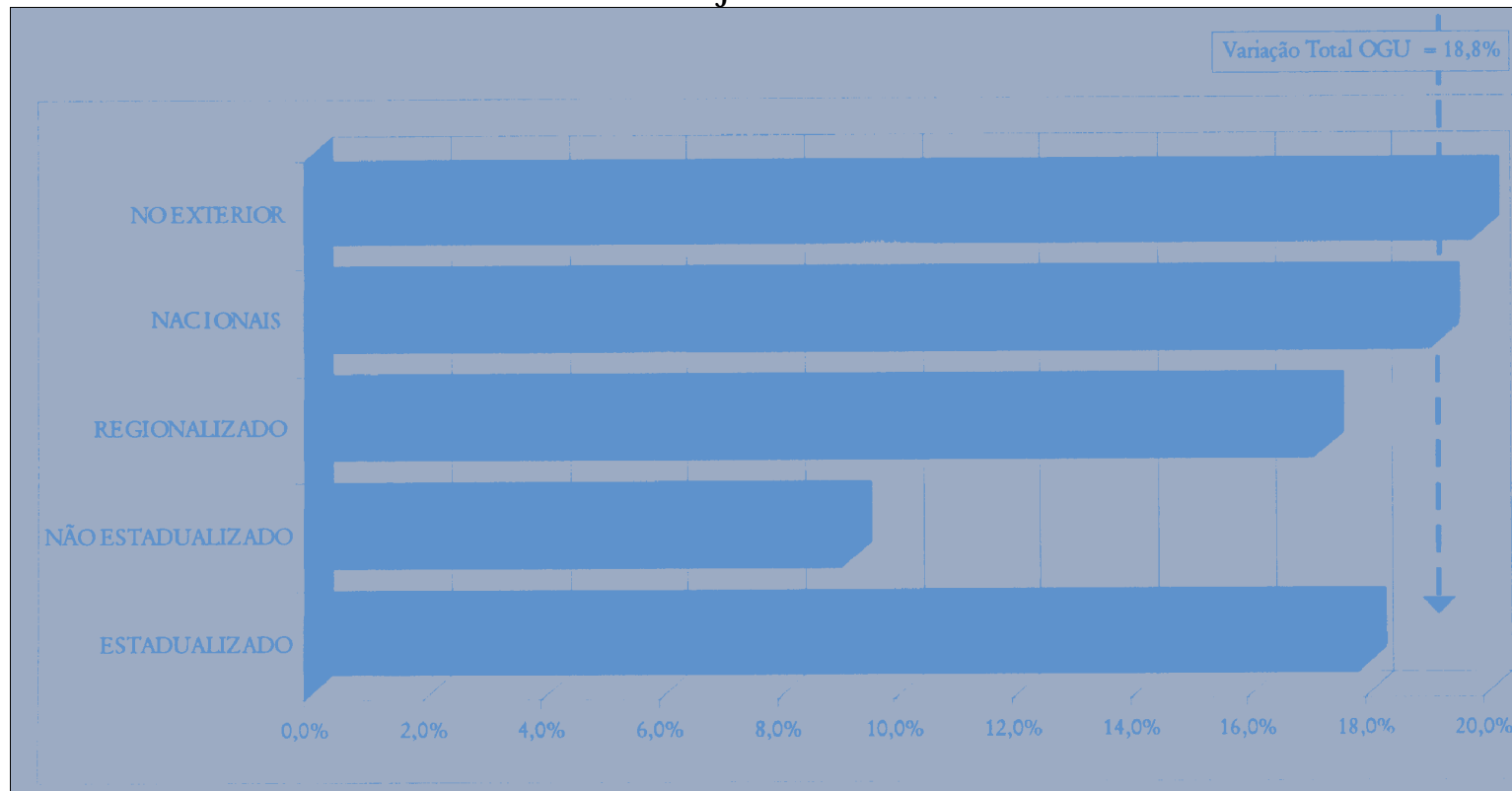
Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações-OGU/1995-MPO/SOF; elaboração: IPEA/DRU/CPR.

Observa-se que houve um incremento de 18,8% no conjunto dos recursos previstos na Lei nº 8 980/95 em relação à proposta original do Executivo, conquanto um incremento de 18,8% no conjunto dos recursos previstos no artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 8 931, de 22/9/94 — Lei de Diretrizes Orçamentárias — estabelecia uma correção automática dos recursos previstos no Projeto de Lei de 20%. Esta diferença decorre do ajuste ou corte efetuado pelo governo federal em vários P/As, que alcançou cerca de R\$ 3,2 bilhões como mencionado anteriormente, com implicações diferenciadas para as diversas parcelas que compõem o OGU, afetando a distribuição original dos recursos. Os ajustes incidiram mais pesadamente sobre a parcela regionalizada do OGU, aparentemente dada a maior inflexibilidade ao corte dos gastos previstos nas categorias exterior e nacionais.⁸

⁸ Nos últimos anos, a prática de inclusão de emendas de deputados e senadores ao OGU ocasionou uma elevação do número de P/As de pequeno vulto, configurando um processo de pulverização de recursos em obras de âmbito local. Dessa forma, os P/As com maior explicitação espacial compreendem normalmente aqueles mais sujeitos aos cortes realizados pelo Executivo.

Conforme apresentado no gráfico 3, a correção dos gastos no exterior foi de 19,8%; nos gastos nacionais, de 19,1% e no total regionalizado (gastos Não Estadualizados e Estadualizados), de 17,1%. Destaca-se o menor nível de correção observado para os Gastos Não Estadualizados (correspondentes aos programas de âmbito regional), de 9,1%, enquanto que os Gastos Estadualizados foram corrigidos em cerca de 17,9%.

GRÁFICO 3
OGU 1995: Variações das Previsões de Gastos (Principais Categorias Geográficas entre o Projeto de Lei e a Lei)



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95 - MPO/SOF; Elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

3. A COMPOSIÇÃO REGIONAL E ESTADUAL DO GASTO FEDERAL

3.1 Visão Geral da Parcela Regionalizada Neste tópico, a análise recai sobre a parcela regionalizada do OGU — 1995, correspondente aos 19% do montante nominal global de R\$ 316,9 bilhões, ou seja, centra atenção nos R\$ 60,3 bilhões passíveis de leitura regional explícita.

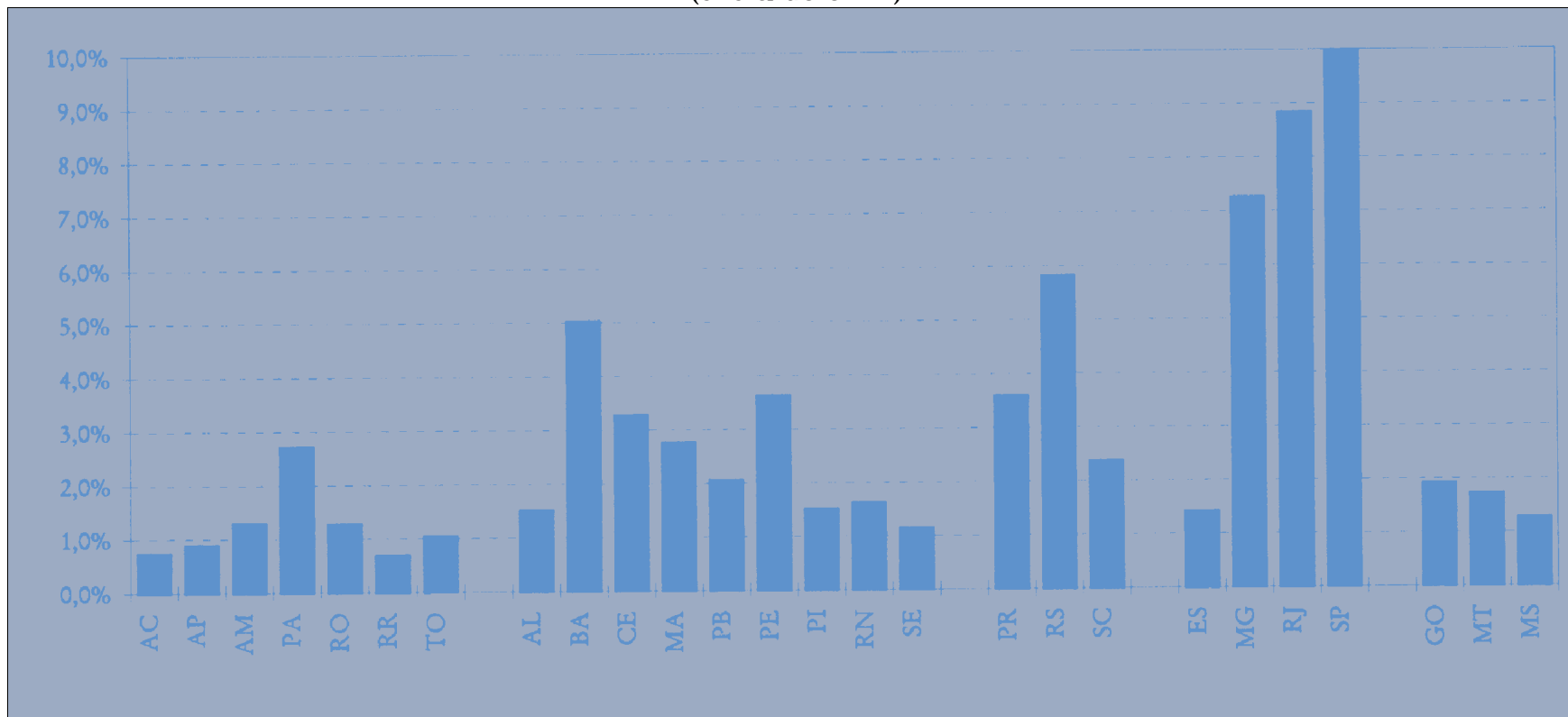
Conforme dados da tabela 3, a região Norte detém 10,2% das intenções de gasto do Total Regionalizado, o Nordeste 25,2%, o Sudeste 29,4%, o Sul 12,4% e o Centro-Oeste 22,8%. Quanto aos estados, cujo montante estadualizado representa 92,1% do total regionalizado, algumas unidades da Federação se destacam, como o Distrito Federal com 17,2%; São Paulo com 10,0%; Rio de Janeiro com 8,8%; Minas Gerais com 7,2%; Rio Grande do Sul com 5,8%; e Bahia com 5,0%. O Distrito Federal absorve cerca de 75% dos recursos programados para a região Centro-Oeste, destacando-se, naturalmente, pela inclusão de P/As relacionados com atividades de repercussão nacional em sua programação, motivada pelo fato de sediar a administração central da União. Também com peso regional elevado, o Rio Grande do Sul responde por quase a metade dos recursos programados para a região Sul.

No outro extremo, temos os estados com baixa participação, como o Acre, Roraima e Amapá, que não chegam a contar sequer com 1% dos recursos previstos. Os estados do Amazonas, Rondônia, Tocantins, Alagoas, Piauí, Sergipe, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul são contemplados com um montante de recursos correspondentes a cerca de 1 a 1,5% do total previsto na parcela regionalizada. Outro conjunto de estados, compreendendo Pará, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso, apresenta aportes programados entre 1,6 e 3,0% da mesma parcela regionalizada.

A composição estadual das alocações previstas pode ser também divisada no gráfico 4, no qual se percebe claramente o peso dos estados mais desenvolvidos no conjunto dos recursos regionalizados do OGU— 1995.¹ Essa primeira visão de conjunto da parcela regionalizada, embora já portadora de uma expressão das disparidades regionais e estaduais, ainda precisa ser analisada em maior detalhe para possibilitar uma visão mais acurada do perfil regional do orçamento.

¹ Para melhor visualização da participação relativa dos diversos estados, exclui-se do gráfico 4 o Distrito Federal.

GRÁFICO 4
OGU 1995: Participação dos Estados no Volume Total de Alocações Regionalizadas
(excluído o DF)



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95 – MPO/SOF; Elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

TABELA 3
OGU 1995: Previsão de Alocação por Regiões e Estados
Transferência a Estados, DF e Municípios e Outras Alocações
 (Em R\$ milhões)

Especificação	Lei nº 8 980/95 (Fev./95) Total	% do Total Regio- nal Brasil	% do Total da Região
Regionalizado Brasil	60 332,90	100,0	
Não Estadualizado	4 747,09	7,9	
Estadualizado	55 585,82	92,1	
Região Norte	6 127,53	10,2	100,0
Não Estadualizado	961,97	1,6	15,7
Estadualizado	5 165,56	8,6	84,3
Acre	438,23	0,7	7,2
Amapá	524,15	0,9	8,6
Amazonas	775,94	1,3	12,7
Pará	1 630,16	2,7	26,6
Rondônia	765,25	1,3	12,5
Roraima	408,41	0,7	6,7
Tocantins	623,42	1,0	10,2
Região Nordeste	15 184,20	25,2	100,0
Não Estadualizado	1 676,82	2,8	11,0
Estadualizado	13 507,38	22,4	89,0
Alagoas	900,29	1,5	5,9
Bahia	3 024,85	5,0	19,9
Ceará	1 967,14	3,3	13,0
Maranhão	1 658,33	2,7	10,9
Paraíba	1 228,44	2,0	8,1
Pernambuco	2 176,94	3,6	14,3
Piauí	900,17	1,5	5,9
Rio Grande do Norte	970,74	1,6	6,4
Sergipe	680,48	1,1	4,5
Região Sul	7 501,04	12,4	100,0
Não Estadualizado	412,26	0,7	5,5
Estadualizado	7 088,77	11,7	94,5
Paraná	2 161,19	3,6	28,8
Rio Grande do Sul	3 505,49	5,8	46,7
Santa Catarina	1 422,09	2,4	19,0
Região Sudeste	17 755,05	29,4	100,0
Não Estadualizado	1 216,72	2,0	6,9
Estadualizado	16 538,34	27,4	93,1
Espírito Santo	843,32	1,4%	4,7%
Minas Gerais	4 370,08	7,2%	24,6%
Rio de Janeiro	5 319,72	8,8%	30,0%
São Paulo	6 005,22	10,0%	33,8%
Região Centro-Oeste	13 765,08	22,8%	100,0%
Não Estadualizado	479,32	0,8%	3,5%
Estadualizado	13 285,76	22,0%	96,5%
Distrito Federal	10 360,69	17,2%	75,3%
Goiás	1 143,79	1,9%	8,3%
Mato Grosso	1 026,63	1,7%	7,5%
Mato Grosso do Sul	754,66	1,3%	5,5%

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95— MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Cabe ressaltar que parcela expressiva dos gastos regionalizados é originada do conjunto de transferências determinadas pela Constituição Federal. Nesta análise, apropria-se como transferências o conjunto de P/As identificados no OGU — 1995 na unidade orçamentária Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.¹ Nem todas são compulsórias ou possuem valores pré-determinados segundo parâmetros da receita tributária, a exemplo dos recursos destinados para custeio dos gastos com educação e saúde do Distrito Federal.

3.2 As Transferências aos Estados, DF e Municípios As tabelas 4 e 5, apresentadas a seguir, mostram a composição regional das Transferências aos Estados, DF e Municípios no OGU — 1995, em valores absolutos e percentuais. Agregou-se o conjunto de P/As relacionados com as transferências específicas destinadas ao DF numa categoria denominada Transferências Especiais para o DF.

TABELA 4
OGU 1995: Transferências a Estados, DF e Municípios por Categoria e Região

Categorias						(Em R\$ mil)
	N	NE	SE	S	CO	Total
1) Transferências p/ Municípios - Imposto Territorial Rural	751	1 326	7 734	5 216	3 366	18 392
2) Fundo de Participação dos Estados e DF	1 807 186	3 766 293	604 174	464 253	510 936	7 152 840
3) Fundo de Participação dos Municípios	721 012	2 522 852	2 255 445	1 383 490	571 336	7 454 136
4) Cota-parte Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI	43 803	158 701	595 428	493 370	14 778	1 306 080
5) Cota-parte dos Estados e DF do Salário-Educação	24 443	84 697	649 096	134 779	40 565	933 581
6) Transferência do Imposto s/ Operações Financeiras Incidentes s/ o Ouro	3 124	732	5 218	67	1 047	10 189
7) Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios	351 942	0	65	0	0	352 007
8) Pagamento Pessoal Inativo e Pensionista de Extintos Estados e Territórios	101 510	0	132 215	32 854	3 890	270 468
9) Transferências Especiais para o DF	0	0	0	0	1 087 762	1 087 762
Total por Região	3 053 770	6 534 600	4 249 375	2 514 029	2 233 681	18 585 455

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

¹ Nestes termos, exclui-se outras transferências constitucionais, como as relativas aos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja abrangência espacial é macrorregional. Para uma visão detalhada das Transferências aos Estados, DF e Municípios, no âmbito dos estados, ver a tabela A-2 do Anexo.

Em termos absolutos, ressaltam-se de imediato os recursos relativos aos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), que se situam acima dos R\$ 7,0 bilhões. As demais transferências possuem expressão bem inferior, destacando-se, dentre estas, a Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (FPEX), com R\$ 1 306,1 milhões, e a Cota-Parte dos Estados e DF no Salário-Educação, com R\$ 933,6 milhões, além do conjunto de P/As aqui denominado de Transferências Especiais para o DF, com R\$ 1 087,8 milhões. Ao todo, as transferências aqui consideradas somam R\$ 18 585,5 milhões.

TABELA 5
OGU 1995: Transferências a Estados, DF e Municípios por Categoria e Região

Categorias	(Em porcentagem)					Total
	N	NE	SE	S	CO	
1) Transferências p/ Municípios — Imposto Territorial Rural	4,1	7,2	42,0	28,4	18,3	100,0
2) Fundo de Participação dos Estados e DF	25,3	52,7	8,4	6,5	7,1	100,0
3) Fundo de Participação dos Municípios	9,7	33,8	30,3	18,6	7,7	100,0
4) Cota-parte Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI	3,4	12,2	45,6	37,8	1,1	100,0
5) Cota-parte dos Estados e DF do Salário-Educação	2,6	9,1	69,5	14,4	4,3	100,0
6) Transferência do Imposto s/ Operações Financeiras Incidentes s/ o Ouro	30,7	7,2	51,2	0,7	10,3	100,0
7) Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
8) Pagamento Pessoal Inativos e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios	37,5	0,0	48,9	12,1	1,4	100,0
9) Transferências Especiais para o DF	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Total por Região	16,4	35,2	22,9	13,5	12,0	100,0

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

A incidência regional de cada tipo de transferência considerada apresenta diferenciações interessantes.² Dessa forma, as transferências relacionadas ao Imposto Territorial Rural, de pequena expressão, se destinam mais diretamente às regiões mais desenvolvidas, onde certamente se encontra sua base de arrecadação: 70% destas transferências são apropriadas pelos municípios das regiões Sudeste e Sul.

O FPE privilegia, essencialmente, os estados das regiões Nordeste e Norte (prevê-se que 78% dos recursos vão para estes esta-

² Na análise das Transferências a Estados, DF e Municípios utilizou-se como texto de referência estudo recente da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAPE). Cf. Barrera, Aglas W. e Roarelli, Maria Liz de M., Relações Fiscais Intergovernamentais em Federalismo no Brasil, organizado por Rui de Britto A. Affonso e Pedro Luiz Barros Silva. São Paulo, FUNDAPE e UNESP, 1995.

dos), sendo o fundo que, em termos gerais, mais contribui para os objetivos distributivos perseguidos com as transferências. Este Fundo é distribuído entre os estados e o DF segundo parâmetros de população (relação direta) e renda (inversa), consagrados constitucionalmente. De acordo com a Lei Complementar nº 62, de 28/12/1989, 85% dos recursos destinam-se às unidades federativas situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e os restantes 15%, às unidades do Sul e Sudeste.³

O FPM, entretanto, distribui as maiores fatias de seus recursos para as regiões Nordeste e Sudeste, que juntos recebem 64%. Com maiores dificuldades para fazer valer sua distribuição com relação a critérios populacionais e de renda, dada a indisponibilidade de parâmetros atualizados, reconhecidos oficialmente, para tais variáveis ao nível municipal (ao menos para determinadas unidades), o FPM termina apresentando um perfil espacial mais discutível que o do FPE. De fato, a Lei Complementar nº 63, de 9/12/1989, estabelece a seguinte proporção para a divisão dos recursos: 10% para os municípios das capitais; 3,6% para os municípios do interior com mais de 156 216 habitantes; 86,4% para os municípios do interior com menos de 156 216 habitantes. A distribuição para as unidades municipais dos dois primeiros grupos segue o mesmo preceito adotado para o FPE (diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à renda), mas para as do terceiro grupo utiliza-se apenas o parâmetro população, o que ocasiona evidentes distorções na repartição do bolo de recursos do Fundo entre determinados municípios.⁴

Já quanto à Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (FPEX), o quadro se altera sensivelmente, sendo a maior parcela dos recursos orientada para os estados das regiões Sudeste e Sul (83%). Essas transferências, originadas de uma fração de 10% da arrecadação do IPI (75% desse valor se destinando aos estados e o restante aos municípios), favorecem diretamente os estados mais industrializados.

Concentração maior ainda nos estados desenvolvidos pode ser observada no caso da Cota-Parte dos Estados e DF no salário-educação, na qual praticamente 70% dos recursos se destinam à região Sudeste. Recolhido pelas empresas no montante de 2,5% sobre a folha de contribuição para a previdência social, estas transferências destinam-se em parte para os estados em que se

³ Ver Barrera e Roarelli (*op. cit.*, p. 138).

⁴ Ver Barrera e Roarelli (*op.cit.*, p. 139).

realizou o recolhimento (dois terços dos recursos),⁵ naturalmente também favorecendo os estados onde há maior atividade empresarial, apesar dos objetivos declarados de privilegiar os estados com maior contingente populacional em idade escolar e de menor nível de renda *per capita*.

A Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro, que responde tão somente por R\$ 10,2 milhões, é predominantemente destinada no orçamento para as regiões Sudeste (51,2%) e Norte (30,7%).

As transferências para custear pessoal nos estados apresentam nuances mais específicas: no caso do Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios, 100% dos recursos vão para a região Norte; no caso do Pagamento de Pessoal Inativo ou Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios, as maiores fatias se destinam às regiões Sudeste (48,9%) e Norte (37,5%). O peso da região Sudeste nessa última situação se deve, sobretudo, ao fato de o estado do Rio de Janeiro ter sido capital do país e abrigado, portanto, por vários anos, a sede de vários órgãos federais.

No perfil regional resultante desse conjunto de transferências, como mostra a tabela 6, o Nordeste fica com 35,2% dos recursos totais destinados a Transferências a Estados, DF e Municípios; o Sudeste com 22,9%; o Norte com 16,4%; o Sul com 13,5%; e o Centro-Oeste com 12,0%. Para as Outras Alocações⁶ previstas no OGU — 1995, a situação se altera, com o Nordeste absorvendo 20,7%; o Sudeste, 32,4%; o Norte, 7,4%; o Sul, 11,9%; e o Centro-Oeste, 27,6%.

TABELA 6
OGU 1995: Participação das Regiões nas Categorias de Transferência e Demais Alocações Regionalizadas

Regiões	Transferência a Estados, DF e Municípios	Outros Recursos (Inclusive não Estadualizados)	Total
Norte	16,4	7,4	10,2
Nordeste	35,2	20,7	25,2
Sudeste	22,9	32,4	29,4
Sul	13,5	11,9	12,4
Centro-Oeste	12,0	27,6	22,8
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

⁵ O um terço restante é carreado para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) (*op. cit.*, p. 141).

⁶ A parcela Outras Alocações engloba a parte Não Estadualizada incluída no componente Regionalizado do orçamento.

Analisando a composição relativa das parcelas referentes às Transferências a Estados, DF e Municípios e às Outras Alocações no montante total destinado a cada região no OGU — 1995 (ver tabela 7), verificam-se os seguintes resultados: na região Norte, 49,8% de seus recursos provêm das transferências, enquanto que os 50,2% complementares originam-se de outras parcelas do gasto; na região Nordeste estes percentuais são de 43,0% e 57%, respectivamente; na região Sudeste, 23,9% e 76,1%; na região Sul, 33,5% e 66,5%; finalmente, na região Centro-Oeste, 16,2% e 83,8%. A visão completa dessa composição contemplando os estados (ver tabela 8 e gráfico 5) atesta a importância relativa dessas transferências para os estados de menor nível de renda. Em Roraima, cerca de 85% dos recursos programados no orçamento provêm dessas transferências; no Rio de Janeiro, ao contrário, apenas 13,7% referem-se a elas. Apesar do caso atípico da região Centro-Oeste, motivado pela presença do DF (apenas 11,3% dos recursos são relativos às transferências), pode-se concluir que a importância das Transferências aos Estados, DF e Municípios é maior no caso dos estados menos desenvolvidos. Em contrapartida, essa participação também reflete, nesta observação genérica, que os demais componentes da programação orientam-se mais pesadamente para os estados mais desenvolvidos, promovendo certo efeito de compensação sobre o perfil redistributivo do conjunto dos recursos regionalizados.

TABELA 7
OGU 1995: Participação de Categorias de Transferência e Demais Alocações Regionalizadas por Região

Regiões	Transferência a Estados, DF e Municípios		Outros Recursos (Inclusive Não Estadualizados)		(Em porcentagem)
					Total
Norte	49,8	50,2	100,0		
Nordeste	43,0	57,0	100,0		
Sudeste	23,9	76,1	100,0		
Sul	33,5	66,5	100,0		
Centro-Oeste	16,2	83,8	100,0		
Total	30,8	69,2	100,0		

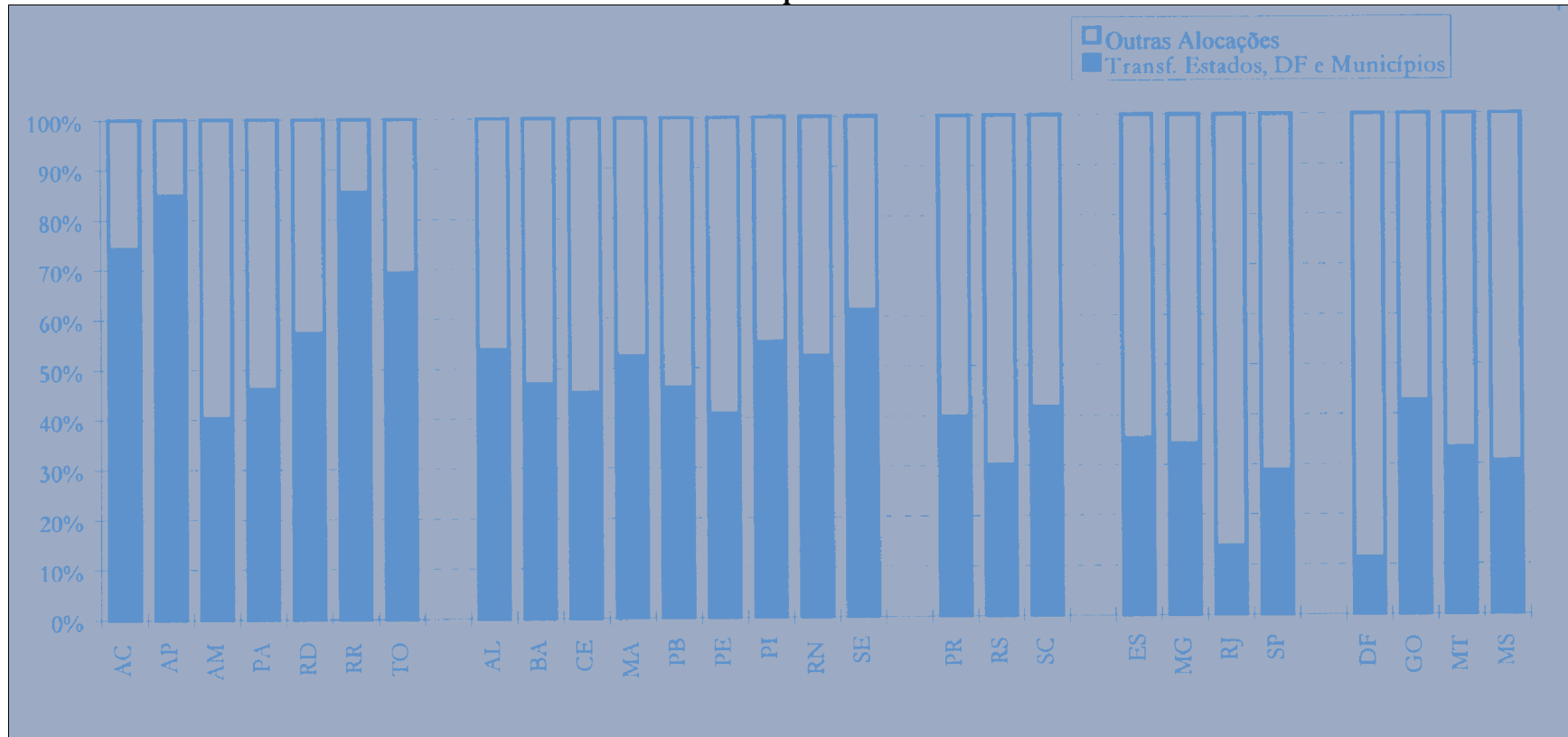
Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

TABELA 8
OGU 1995: Previsão de Alocação nas Regiões e Estados
Transferência a Estados, DF e Municípios e Outras Alocações
(Em R\$ milhões)

Especificação	Transferências a Estados; DF e Municípios	% Valor Total	Outras Alocações	% Valor Total	Lei 8 980/95 (Fev./95) Total
Regionalizado	18 585,45	30,8	41 747,45	69,2	60 332,90
Não Estadualizado	0,00	0,0	4 747,09	100,0	4 747,09
Estadualizado	18 585,45	33,4	37 000,36	66,6	55 585,82
Região Norte	3 053,77	49,8	3 073,76	50,2	6 127,53
Não Estadualizado	0,00	0,0	961,97	100,0	961,97
Estadualizado	3 053,77	59,1	2 111,79	40,9	5 165,56
Acre	325,33	74,2	112,90	25,8	438,23
Amapá	444,62	84,8	79,53	15,2	524,15
Amazonas	313,04	40,3	462,90	59,7	775,94
Pará	751,93	46,1	878,23	53,9	1 630,16
Rondônia	438,19	57,3	327,05	42,7	765,25
Roraima	348,77	85,4	59,64	14,6	408,41
Tocantins	431,89	69,3	191,53	30,7	623,42
Região Nordeste	6 534,60	43,0	8 649,60	57,0	15 184,20
Não Estadualizado	0,00	0,0	1 676,82	100,0	1 676,82
Estadualizado	6 534,60	48,4	6 972,78	51,6	13 507,38
Alagoas	484,48	53,8	415,81	46,2	900,29
Bahia	1 419,68	46,9	1 605,18	53,1	3 024,85
Ceará	889,03	45,2	1 078,11	54,8	1 967,14
Maranhão	868,38	52,4	789,94	47,6	1 658,33
Paraíba	566,01	46,1	662,42	53,9	1 228,44
Pernambuco	887,48	40,8	1 289,46	59,2	2 176,94
Piauí	495,61	55,1	404,56	44,9	900,17
Rio Grande do Norte	506,60	52,2	464,13	47,8	970,74
Sergipe	417,32	61,3	2 63,16	38,7	680,48
Região Sul	2 514,03	33,5	4 987,01	66,5	7 501,04
Não Estadualizado	0,00	0,0	412,26	100,0	412,26
Estadualizado	2 514,03	35,5	4 574,75	64,5	7 088,77
Paraná	862,82	39,9	1 298,37	60,1	2 161,19
Rio Grande do Sul	1 058,27	30,2	2 447,22	69,8	3 505,49
Santa Catarina	592,94	41,7	829,15	58,3	1 422,09
Região Sudeste	4 249,38	23,9	13 505,68	76,1	17 755,05
Não Estadualizado	0,00	0,0	1 216,72	100,0	1 216,72
Estadualizado	4 249,38	25,7	12 288,96	74,3	16 538,34
Espirito Santo	297,69	35,3	545,63	64,7	843,32
Minas Gerais	1 493,77	34,2	2 876,30	65,8	4 370,08
Rio de Janeiro	729,53	13,7	4 590,19	86,3	5 319,72
São Paulo	1 728,38	28,8	4 276,84	71,2	6 005,22
Região Centro-Oeste	2 233,68	16,2	11 531,40	83,8	13 765,08
Não Estadualizado	0,00	0,0	479,32	100,0	479,32
Estadualizado	2 233,68	16,8	11 052,08	83,2	13 285,76
Distrito Federal	1 175,75	11,3	9 184,94	88,7	10 360,69
Goiás	487,55	42,6	656,24	57,4	1 143,79
Mato Grosso	340,47	33,2	686,15	66,8	1 026,63
Mato Grosso do Sul	229,90	30,5	524,75	69,5	754,66

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DRU/CPR.

GRÁFICO 5
OGU 1995: Transferências a Estados, DF e Municípios e outros
Recursos por Estado



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95 – MPO/SOF; Elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

3.3 A Composição Regional por Habitante do OGU — 1995 Um parâmetro um pouco mais refinado de análise da composição regional dos recursos orçamentários pode ser obtido numa abordagem *per capita* das diversas frações regionais e estaduais dos recursos (ver tabela 9).¹

Os recursos programados na parcela regionalizada do orçamento alcançam a soma média de R\$ 410,7 por habitante no país. Em termos regionais, os maiores recursos *per capita* concentram-se na região Centro-Oeste, alcançando cerca de R\$ 1 400,00 distorcido pelo peso do DF. O menor volume regional de recursos *per capita* recai para a região Sudeste: cerca de R\$ 283,4. No intervalo, a região Norte alcança a soma de R\$ 597,4 por habitante; a região Nordeste, R\$ 357,5; e a região Sul, R\$ 339,2. No geral, a ordem relativa das alocações *per capita* parece coerente (salvo no caso da posição da região Centro-Oeste) com o preceito de se dedicar mais recursos para as regiões de menor nível de renda.² Continua, no entanto, a necessidade de se discutir as proporções observadas, nas quais uma região como o Nordeste recebe recursos *per capita* correspondentes a apenas 1,26 vezes, aproximadamente, aos programados para a região Sudeste, sendo que esta última região responde por um produto cerca de 4,6 vezes superior ao nordestino.

A visão estadual dos recursos *per capita* mostra um quadro, naturalmente, de maior grau de dispersão. Enquanto o DF tem programado cerca de R\$ 6 481,9, o estado de São Paulo deve receber cerca de R\$ 190,4. Os habitantes melhor aquinhoados na programação do orçamento geral encontram-se nos atuais estados e extintos territórios de Roraima e Amapá, com R\$ 1 891,2 e R\$ 1 815,6, respectivamente. Nestes estados, prevalece o peso das transferências como fator de explicação de sua elevada participação no rateio dos gastos regionalizados. Logo em seguida, aparece o estado do Acre, com R\$ 1 050,5 por habitante. As seis primeiras posições no *ranking* estadual obtido com base nas informações da tabela 9 são ocupadas pelo DF e pelos estados de menor nível de renda da região Norte.

¹ Optou-se por trabalhar com os dados de população registrados no censo demográfico de 1991, evitando-se as projeções e estimativas realizadas para 1995.

² Cabe alertar que, embora discutindo neste item a distribuição regional com vistas à variável *população*, não se deve perder de vista também a vinculação desta distribuição ao preceito de privilegiar os estados ou regiões de menor nível de renda, variável que afinal compõe obrigatoriamente qualquer análise de um perfil distributivo desejável dos recursos.

TABELA 9
OGU 1995: Previsão de Alocação por Habitante segundo Regiões e Estados
Transferências a Estados, DF e Municípios e Outras Alocações

Especificação	Transferências a Estados, DF e Municípios	Outras Alocações	(Em R\$)
			Lei nº 8 980/95 (Fev./95) Total
Regionalizado	126,5	284,2	410,7
Não Estadualizado	0,0	32,3	32,3
Estadualizado	126,5	251,8	378,3
Região Norte	297,7	299,7	597,4
Não Estadualizado	0,0	93,8	93,8
Estadualizado	297,7	205,9	503,6
Acre	779,8	270,6	1 050,5
Amapá	1 540,1	275,5	1 815,6
Amazonas	148,9	220,1	369,0
Para	145,1	169,5	314,6
Rondônia	387,5	289,2	676,7
Roraima	1 615,1	276,2	1 891,2
Tocantins	469,4	208,2	677,5
Região Nordeste	153,9	203,7	357,5
Não Estadualizado	0,0	39,5	39,5
Estadualizado	153,9	164,2	318,0
Alagoas	192,8	165,5	358,3
Bahia	119,8	135,4	255,2
Ceará	139,7	169,4	309,2
Maranhão		160,3	336,4
Paraíba	176,8	207,0	383,8
Pernambuco	124,6	181,0	305,6
Piauí	192,0	156,7	348,7
Rio Grande do Norte	209,9	192,3	402,1
Sergipe	279,7	176,4	456,1
Região Sul	113,7	225,5	339,2
Não Estadualizado	0,0	18,6	18,6
Estadualizado	113,7	206,8	320,5
Paraná	102,2	153,8	256,0
Rio Grande do Sul	115,8	267,9	383,7
Santa Catarina	130,7	182,7	313,4
Região Sudeste	67,8	215,5	283,4
Não Estadualizado	0,0	19,4	19,4
Estadualizado	67,8	196,1	263,9
Espírito Santo	114,6	210,0	324,5
Minas Gerais	95,0	182,8	277,8
Rio de Janeiro	57,1	359,1	338,1
São Paulo	54,8	135,6	190,4
Região Centro-Oeste	237,3	1 225,1	1 462,5
Não Estadualizado	0,0	50,9	50,9
Estadualizado	237,3	1 174,2	1 411,5
Distrito Federal	735,6	5 746,3	6 481,9
Goiás	121,5	163,5	285,1
Mato Grosso	168,3	339,3	507,6
Mato Grosso do Sul	129,2	295,0	424,3

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

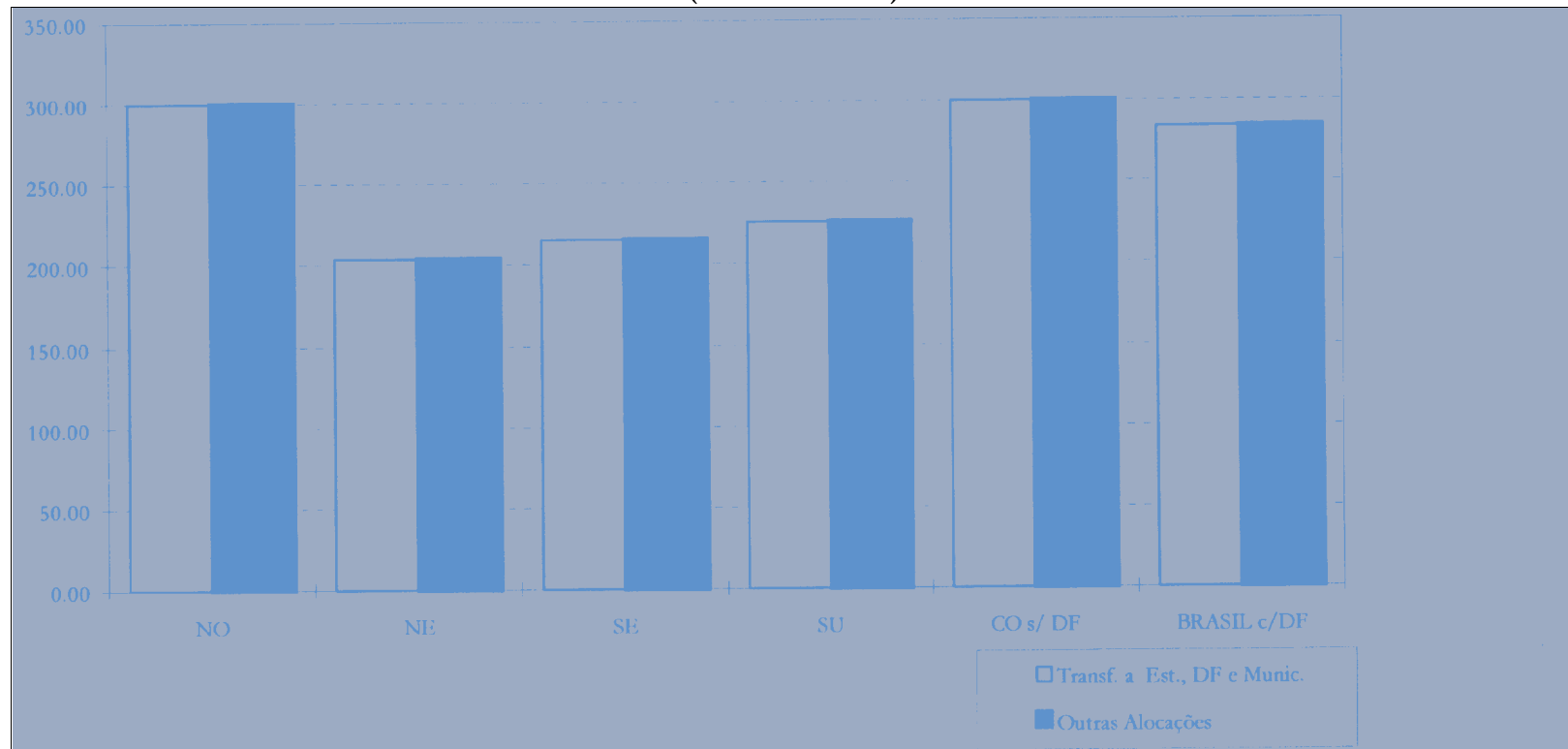
As posições relativas dos demais estados nesse *ranking* apresentam algumas surpresas: o Rio Grande do Sul, por exemplo, tem programado a seu favor maior volume de recursos por habitante do que o Piauí. Ou ainda, o Rio de Janeiro³ deve receber mais recursos por habitante do que o Maranhão, o Espírito Santo, o Pará, ou mesmo o Ceará e Pernambuco. Salta aos olhos, também, a posição do estado da Bahia, que só supera o volume de recursos por habitante do estado de São Paulo.

Embora se esteja discutindo apenas uma fração dos recursos públicos programados nos orçamentos Fiscal e de Seguridade da União — 1995, parece possível concluir que o impacto redistributivo das Transferências aos Estados, DF e Municípios (que por si só já apresenta, em alguns de seus compartimentos, perfil regional discutível, como visto no caso do FPM e FPEX) termina sendo compensado, em parte, pelas demais alocações previstas. Se se analisa o perfil estadual das Outras Alocações por habitante previstas, estados como o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e mesmo o Espírito Santo recebem proporcionalmente maiores volumes de recursos do que qualquer dos estados da região Nordeste.

O gráfico 6 possibilita uma visualização das proporções entre as transferências e demais alocações por habitante no conjunto das regiões. Cabe mencionar o evidente peso das transferências para a região Norte e a pequena dispersão dos valores *per capita* das Outras Alocações, chamando atenção, neste último caso, a menor proporção de recursos destinados ao Nordeste com relação à região Sudeste.

³ Cabe lembrar que o Rio de Janeiro, como já mencionado, ainda absorve certo impacto derivado do fato de ter sido a capital do país.

GRÁFICO 6
OGU 1995: Categoria de Transferência e Outras Alocações por Habitante por Região
(exclusive DF)



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicação OGU/95MPO/SOF; Elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

3.4 As Alocações Regionais e Estaduais com Relação aos Respetivos Produtos

Outro parâmetro de referência para a aferição do perfil da parcela regionalizada do OGU — 1995 é a variável renda ou produto. A tabela 10 e o gráfico 7, a seguir, apresentam uma comparação entre a composição percentual, estadual e regional, dos recursos orçamentários programados e a composição correspondente do Produto Interno Bruto, ao custo de fatores, conforme estimativa não oficial, para o ano de 1990, realizada pela FGV.¹

TABELA 10
Tabela Comparativa entre as Participações das Regiões e Estados nas Categorias de Alocações e no PIB Nacional de 1990*

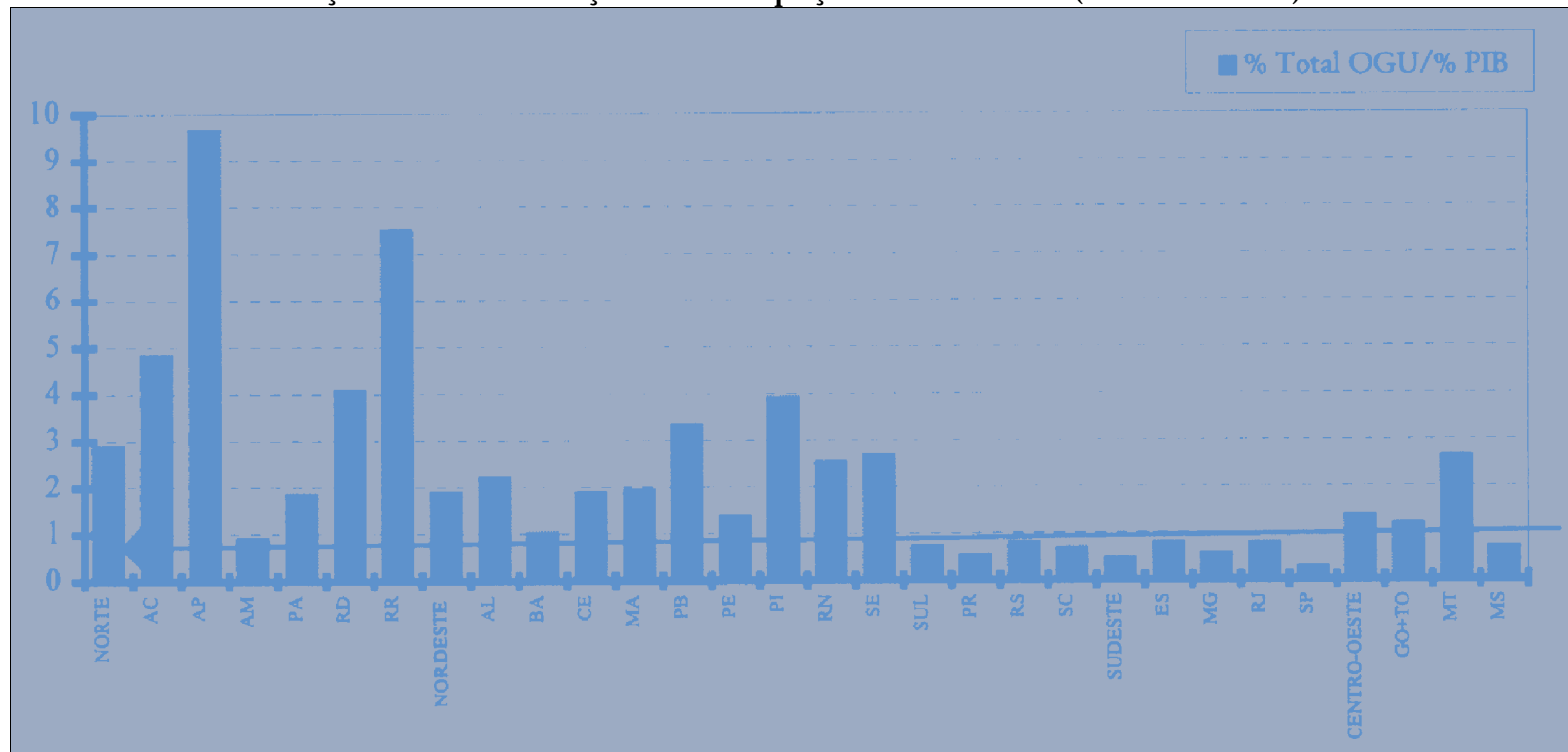
	% Transferências a Estados, DF e Municípios	% de Outras Alocações	% Total OGU	% do PIB BR-90	% Transferências /% PIB	% Outras Alocações/% PIB	% Total OGU/% PIB
	(1)	(2)	(3)	(4)	(1)/(4)	(2)/(4)	(3)/(4)
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	1,00	1,00
Norte	14,1	6,9	9,1	3,5	4,05	1,98	2,62
Não Estadualizado	0,0	2,3	1,6	-	0,00	0,66	0,46
Acre	1,8	0,3	0,7	0,1	11,69	1,81	4,85
Amapá	2,4	0,2	0,9	0,0	26,62	2,12	9,67
Amazonas	1,7	1,1	1,3	1,4	1,21	0,79	0,92
Pará	4,0	2,1	2,7	1,4	2,80	1,45	1,87
Rondônia	2,4	0,8	1,3	0,3	7,62	2,53	4,10
Roraima	1,9	0,1	0,7	0,0	20,88	1,59	7,53
Nordeste	35,2	20,7	25,2	13,2	2,67	1,57	1,91
Não Estadualizado	0,0	4,0	2,8	-	0,00	0,30	0,21
Alagoas	2,6	1,0	1,5	0,7	3,90	1,49	2,23
Bahia	7,6	3,8	5,0	4,8	1,59	0,80	1,05
Ceará	4,8	2,6	3,3	1,7	2,79	1,50	1,90
Maranhão	4,7	1,9	2,7	1,4	3,32	1,34	1,95
Paraíba	3,0	1,6	2,0	0,6	5,00	2,61	3,34
Pernambuco	4,8	3,1	3,6	2,6	1,86	1,20	1,41
Piauí	2,7	1,0	1,5	0,4	7,03	2,56	3,93
Rio Grande do Norte	2,7	1,1	1,6	0,6	4,33	1,77	2,56
Sergipe	2,2	0,6	1,1	0,4	5,36	1,50	2,69
Sul	13,5	11,9	12,4	16,6	0,81	0,72	0,75
Não Estadualizado	0,0	1,0	0,7	-	0,00	0,06	0,04
Paraná	4,6	3,1	3,6	6,3	0,74	0,49	0,57
Rio Grande do Sul	5,7	5,9	5,8	7,0	0,81	0,84	0,83
Santa Catarina	3,2	2,0	2,4	3,3	0,96	0,60	0,71
Sudeste	22,9	32,4	29,4	60,8	0,38	0,53	0,48
Não Estadualizado	0,0	2,9	2,0	-	0,00	0,05	0,03
Espírito Santo	1,6	1,3	1,4	1,7	0,94	0,77	0,82
Minas Gerais	8,0	6,9	7,2	12,5	0,64	0,55	0,58
Rio de Janeiro	3,9	11,0	8,8	10,9	0,36	1,01	0,81
São Paulo	9,3	10,2	10,0	35,7	0,26	0,29	0,28
Centro-Oeste	14,3	28,1	23,8	5,9	2,42	4,74	4,03
Não Estadualizado	0,0	1,1	0,8	-	0,00	0,19	0,13
Distrito Federal	6,3	22,0	17,2	1,1	5,61	19,51	15,23
Goiás+Tocantins*	4,9	2,0	2,9	2,4	2,05	0,84	1,21
Mato Grosso	1,8	1,6	1,7	0,6	2,87	2,57	2,66
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,3	1,7	0,71	0,72	0,72

Fonte: OGU: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95— MPO/SOF; PIB: PEE/EBAP/FGV; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

* A previsão de alocação do OGU/95 de Tocantins está agregada a Goiás em função de não estar disponível o PIB desagregado daquele Estado.

¹ Cf. Kasznar, Istvan K. Análise da Evolução do Produto Interno Bruto — PIB — por Estados 1970 - 1994. Rio de Janeiro, PEE/EBAP/FGV, mimeo, janeiro de 1995. A última estimativa oficial realizada pelo IBGE, que serviu de base para este trabalho da FGV, refere-se ao ano de 1985.

GRÁFICO 7
OGU 1995: Participação de Regiões e Estados no Total de Previsões Alocativas do Orçamento em Relação à Participação no PIB 1990 (excluído o DF)



Fonte: OGU: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95 — MPO/SOF; PIB: PEE/EBAP/FGV; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

As regiões Sul e Sudeste devem receber recursos que correspondem a frações menores do que sua participação relativa no PIB, equivalentes respectivamente a aproximadamente 75% e 48%. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ao contrário, são contempladas no OGU — 1995 com participações superiores às que têm no PIB: a região Norte quase três vezes superior (2,92 vezes), a Nordeste quase duas vezes (1,91) e a Centro-Oeste quase quatro vezes (3,86, com a ressalva da presença do DF).

À primeira vista, essas relações parecem ser coerentes com o esperado, com os estados das regiões mais desenvolvidas recebendo alocações orçamentárias menores que sua fração do produto nacional e vice-versa. Entretanto, uma análise mais detida mostra algumas situações não de todo convergentes com as expectativas.¹

Na região Norte, o estado do Amazonas tem previstos menos recursos do que sua participação no PIB, algo pouco defensável quando se considera que o estado *empata* com o estado do Pará em termos de produto e este último conta com cerca do dobro das alocações orçamentárias do Amazonas. Ou ainda, os estados do Acre, Amapá e Roraima possuem participações semelhantes no PIB, mas suas frações no orçamento variam substancialmente.

No Sudeste, os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro apresentam relações alocações/PIB semelhantes, embora o produto carioca seja mais de cinco vezes superior ao capixaba. No Centro-Oeste, o Mato Grosso do Sul apresenta alocações orçamentárias abaixo de sua representação no PIB, enquanto que na região Nordeste o Ceará, com participação semelhante no PIB, recebe o dobro.

De certa forma, percebe-se que o perfil das Transferências aos Estados, DF e Municípios se mostra mais convergente com a relação inversa da composição do PIB dos estados que o das outras alocações, mesmo que também possibilite certos questionamentos.

3.5 A Evolução do Processo Orçamentário 1995 A análise deste item recai sobre as implicações dos cortes efetuados na lei orçamentária, *vis-à-vis* a situação original vislumbrada no projeto de lei encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional. Já se mencionou em item anterior suas

¹ Cabe ressaltar que a estimativa de PIB da FGV não apresenta informação para o estado de Tocantins, estando suas informações incluídas no âmbito das do estado de Goiás.

conseqüências com relação aos grandes agregados espaciais do orçamento; ou seja, para as categorias Exterior, Nacional e Regionalizados, esta última subdividida em Estadualizados e Não Estadualizados. Demonstrou-se que os ajustes promovidos ao longo do processo orçamentário incidiram de forma mais pesada sobre o componente regionalizado do OGU — 1995, com particular ênfase para a componente Não Estadualizada. Trata-se, agora, de descortinar o que aconteceu com as programações da parcela Regionalizada, no âmbito dos estados.

A tabela 11 e o gráfico 8 mostram que os ajustes efetuados na peça orçamentária ao longo do processo de discussão no Congresso Nacional e aprovação da respectiva lei geraram impactos diferenciados para os estados, que podem ser divisados quando se compara o percentual de ajuste particular de cada um em relação ao percentual médio de ajuste da parcela regionalizada como um todo (17,1% de variação positiva entre o projeto de lei e a lei propriamente dita). Nos extremos, situam-se os estados de Mato Grosso, que ampliou sua participação relativa prevista no projeto de lei em cerca de 23,1%, e o Espírito Santo, cujo ajuste alcançou um percentual de 15,3. De certa forma, a variância em torno da média de ajuste da parcela regionalizada foi relativamente pequena.

Em síntese, os estados de Mato Grosso (23,1%), Goiás (22,2%), Amapá (21,2%), Sergipe (20,3%), Tocantins (20,2%), Alagoas (19,6%), Bahia (19,1%) e Paraná (18,8) tiveram seus recursos corrigidos ainda acima da média de correção global observada na lei (18,8%). Os estados do Rio Grande do Sul (18,6%), Mato Grosso do Sul (18,6%), Rio Grande do Norte (18,6%), Santa Catarina (18,5%), Roraima (18,4%), Ceará (18,4%), Pernambuco (18,2%) e Minas Gerais (18,2%) ficaram situados abaixo daquele percentual geral e acima do reajuste médio da parcela Estadualizada (17,9%). Os estados de São Paulo (17,7%), Amazonas (17,6%), Rondônia (17,6%) e Acre (17,4%) tiveram suas alocações reajustadas abaixo desta última média e acima do porcentual global observado para a parcela Regionalizada como um todo (17,1%). Por fim, tiveram sua dotação reajustada em percentuais inferiores a este último os estados da Paraíba (17,0%), Pará (16,8%), Piauí (16,8%), Rio de Janeiro (16,7%), Distrito Federal (16,6%), Maranhão (15,9%) e Espírito Santo (15,3%). A incidência relativa dos cortes foi razoavelmente isenta do ponto de vista da distribuição estadual. Aparentemente, não houve maior incidência de tais ajustes numa ou outra região, em uma predominância de um perfil de estados mais desenvolvidos, ou seu oposto, em uma faixa de menor correção dos valores programados.

O mesmo não parece ter ocorrido com relação à parcela Não Estadualizada do orçamento, cuja participação nos cortes foi mais acentuada (média de 9,1% de ajuste). Enquanto as regiões Centro-Oeste (15,6% de ajuste) e Norte (15,4%) parecem ter sido menos penalizadas, a região Nordeste (5,6%) foi a mais afetada pelos cortes promovidos. Ainda assim, as regiões Sul (8,7%) e Sudeste (7,1%) também foram negativamente impactadas, quase que na mesma proporção, pelo ajuste promovido quando da aprovação da lei.

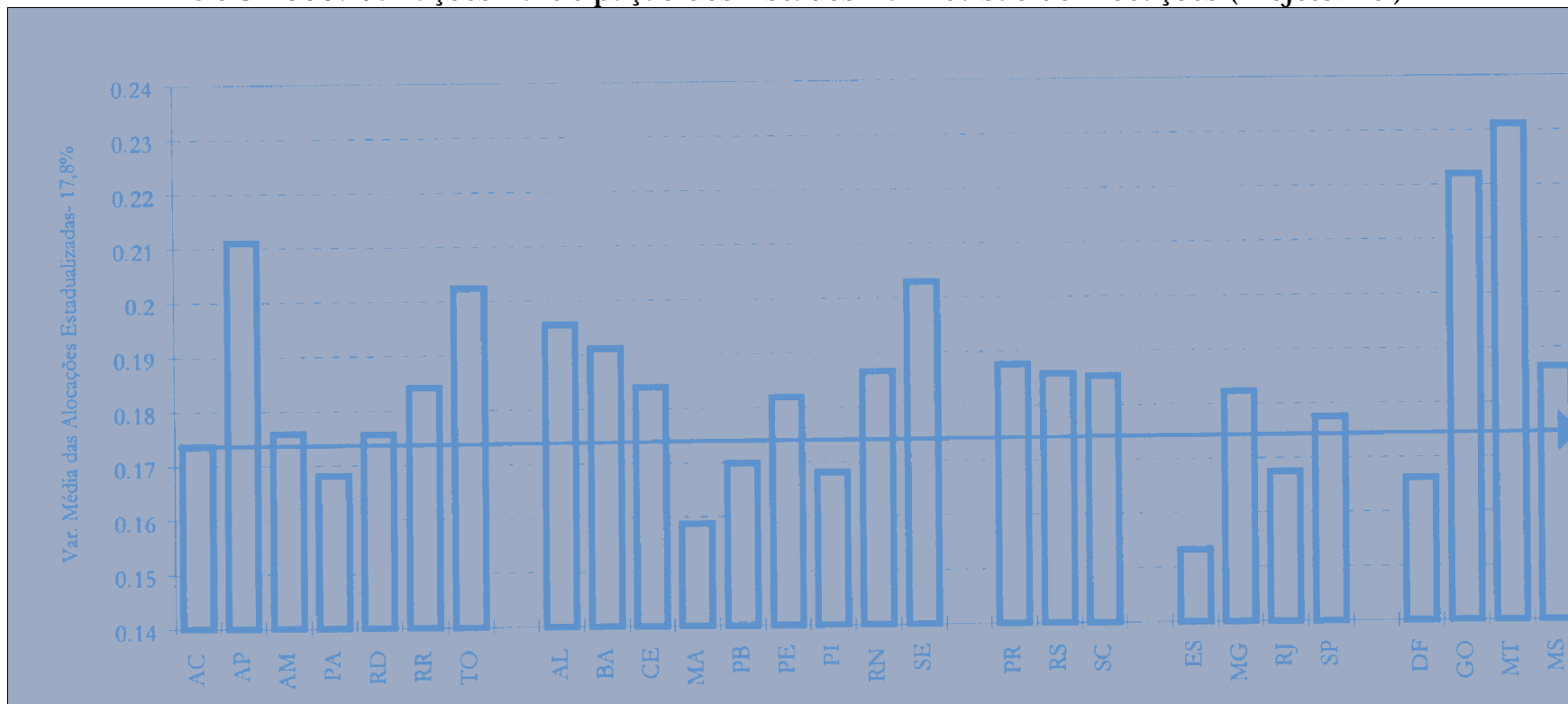
Uma análise dos principais P/As integrantes da parcela Não Estadualizada dessas três últimas regiões (ver tabela A-1 do anexo) permite explicitar melhor a incidência destes cortes.

TABELA 11
OGU 1995: Previsão de Alocação dos Recursos Regionalizados por
Região e UF
Variação da Previsão Alocativa entre Projeto de Lei e Lei

Especificação	Projeto de Lei 95 Total	Lei nº 8 980/95 (Fev./95) Total	Variação (%)
Regionalizado	51 508,85	60 332,90	17,1
Não Estadualizado	4 351,35	4 747,09	9,1
Estadualizado	47 157,50	55 585,82	17,9
Região Norte	5 209,05	6 127,53	17,6
Não Estadualizado	833,28	961,97	15,4
Estadualizado	4 375,70	5 165,56	18,1
Acre	373,40	438,23	17,4
Amapá	432,80	524,15	21,1
Amazonas	659,90	775,94	17,6
Pará	1 395,60	1 630,16	16,8
Rondônia	650,90	765,25	17,6
Roraima	344,90	408,41	18,4
Tocantins	518,50	623,42	20,2
Região Nordeste	13 019,28	15 184,20	16,6
Não Estadualizado	1 587,74	1 676,82	5,6
Estadualizado	11 431,53	13 507,38	18,2
Alagoas	753,02	900,29	19,6
Bahia	2 539,40	3 024,85	19,1
Ceará	1 661,55	1 967,14	18,4
Maranhão	1 431,11	1 658,33	15,9
Paraíba	1 050,09	1 228,44	17,0
Pernambuco	1 841,87	2 176,94	18,2
Piauí	770,62	900,17	16,8
Rio Grande do Norte	818,18	970,74	18,6
Sergipe	565,69	680,48	20,3
Região Sul	6 354,83	7 501,04	18,0
Não Estadualizado	379,18	412,26	8,7
Estadualizado	5 975,65	7 088,77	18,6
Paraná	1 819,88	2 161,19	18,8
Rio Grande do Sul	2 956,04	3 505,49	18,6
Santa Catarina	1 199,73	1 422,09	18,5
Região Sudeste	15 220,69	17 755,05	16,7
Não Estadualizado	1 136,51	1 216,72	7,1
Estadualizado	14 084,21	16 538,34	17,4
Espírito Santo	731,24	843,32	15,3
Minas Gerais	3 696,11	4 370,08	18,2
Rio de Janeiro	4 556,86	5 319,72	16,7
São Paulo	5 099,99	6 005,22	17,7
Região Centro-Oeste	11 705,09	13 765,08	17,6
Não Estadualizado	414,64	479,32	15,6
Estadualizado	11 290,44	13 285,76	17,7
Distrito Federal	8 884,45	10 360,69	16,6
Goiás	936,01	1 143,79	22,2
Mato Grosso	833,91	1 026,63	23,1
Mato Grosso do Sul	636,07	754,66	18,6

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU 1995; elaboração do IPEA/DPRU/CPR.

GRÁFICO 8
OGU 1995: Variações Participação dos Estados na Previsão de Alocações (Projeto/Lei)



Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações OGU/95 - MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Na região Nordeste, pesou sobretudo o corte integral dos recursos consignados ao projeto Transposição das Águas do Rio São Francisco, cuja formulação, àquele momento, demonstrava-se profundamente frágil e discutível, e o corte substantivo (ou transposição destes recursos para outra rubrica orçamentária, não regionalizada — provavelmente a cargo do Ministério do Planejamento e Orçamento, que herdou parte significativa da estrutura do extinto Ministério da Integração Regional (MIR) dos recursos destinados ao P/A Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, a cargo do extinto MIR. Também registram-se cortes nos P/As de menor expressão financeira, não explicitados na referida tabela. Os ajustes ou cortes nas regiões Sul e Sudeste também incidiram predominantemente sobre P/As menos vultosos, sendo possível identificar cortes pequenos nos dois P/As relacionados com a área de ciência e tecnologia nesta última região: Concessão de Bolsa para Pesquisa e Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação, ambos a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

4. OS PROJETOS/ATIVIDADES MAIS VULTOSOS EM CADA REGIÃO

Para que se tenha uma idéia do número e dimensão média dos P/As programados nas diversas categorias espaciais, identificam-se 5 210 P/As no orçamento espacializado, perfazendo um valor médio de R\$ 61,0 milhões (ver tabela A-3 do anexo). Na verdade, vários P/As de mesma denominação estão replicados pelos vários estados ou demais categorias espaciais, o que implica que este número não corresponde a tipos de P/As diferentes. Entretanto, pode-se perceber ali a distribuição dos diversos P/As, em termos de número absoluto e dos valores médios dos critérios de seleção adotados, para cada uma das categorias espaciais consideradas.

Neste capítulo, pretende-se obter uma visão geral acerca dos principais P/As incluídos na programação de cada região em termos de valor. Optou-se por selecionar o conjunto de P/As mais vultosos de cada região e discutir a natureza destes gastos, conforme sua denominação e descrição na peça orçamentária.¹ Foram excluídos desta lista os P/As classificados na unidade orçamentária Transferências a Estados, DF e Municípios, que já foram objeto de análise anterior.

¹ Ver nota de rodapé nº 3, que aborda a metodologia de seleção dos principais P/As que integram a lista.

Região Norte

Na região Norte (ver tabela 12), os 14 P/As de maior expressão respondem por cerca de 30% dos recursos previstos para a região. Destacam-se na programação os P/As Sistema de Proteção da Amazônia, a cargo da Presidência da República, de montagem de uma infra-estrutura de telecomunicações e vigilância na região, Proteção às Florestas Tropicais (PPG-7), a cargo do Ministério do Meio-Ambiente (MMA),* que congrega várias ações no campo ambiental, e o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLORO), programa regional para o estado de Rondônia, a cargo da Secretaria Especial de Políticas Regionais (SEPRE/MPO), já em execução há alguns anos.

* Atual Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. (N. E.)

TABELA 12
OGU 95: Projetos/Atividades Selecionados
Principais Projetos/Atividades da Região Norte
(exceto Transferências Constitucionais)

Especificação	Estados	Valor (R\$ mi- lhões)	% do Total Regionalizado	% dos Princi- pais P/As
Dispêndio Total (região+estados)		6 127,5	100	
Dispêndio dos Estados		5 165,6	84	
Principais PAs - Região Norte		1 820,6	30	100,0
Manutenção e Operacionalização do SUS	RD-AM-PA	272,1	4	14,9
Sistema de Proteção da Amazônia (Presidência da República)	Região N	273,1	4	15,0
Coordenação e Manutenção do Ensino	AM-PA	228,9	4	12,6
Indenização de Imóveis Rurais (Ministério da Agricultura)	TO-PA-RD	192,0	3	10,5
Financiamento aos Setores Produtivos da Amazônia	Região N	192,3	3	10,6
Subscrição Ações/Debêntures de Empresas Agropecuárias Industriais e Serviços Básicos (MIR/MPO)	Região N	193,0	3	10,6
Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	PA-AM	105,7	2	5,8
Proteção as Florestas Tropicais (MAARA)	Região N	83,4	1	4,6
PLANAFLORO (Ministério da Integração Regional/MPO)	RD	64,2	1	3,5
Encargos Previdenciários da União (M. Educação e do Desporto)	PA	56,3	0	3,1
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (MIR/MPO)	Região N	45,6	0	2,5
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. Exército)	AM	43,0	0	2,4
Manutenção Seguro-Desemprego (M. do Trabalho)	PA	40,0	0	2,2
Alimentação Escolar (Ministério da Educação e do Desporto)	PA	31,0	0	1,7

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Outros P/As que integram a lista, tradicionais na região, relacionam-se ao apoio a iniciativas associadas ao setor privado, como os de Indenização de Imóveis Rurais, a cargo do Ministério da Agricultura, Financiamento aos Setores Produtivos da Amazônia, que corresponde aos recursos do Fundo Constitucional da Região Norte (FNO), estabelecido a partir da Constituição de 1988, Subscrição de Ações e Debêntures de Empresas Agropecuárias, In-

dustriais e de Serviços, que corresponde ao aporte anual de recursos ao Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Finalmente, os demais P/As referem-se a ações básicas do governo federal, cabendo distinguir o de Manutenção e Operacionalização do SUS, que absorve a maior parcela de recursos programados para a região, e o de Coordenação e Manutenção do Ensino, a cargo do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), que evidencia o peso do sistema de universidades públicas federais na Amazônia. Além destes, cabe mencionar aqueles P/As relacionados com encargos previdenciários da União, tanto no que respeita ao Ministério do Exército como do próprio Ministério da Educação e do Desporto.

Região Nordeste

No caso da região Nordeste (ver tabela 13), a lista apresenta composição semelhante. Identificam-se 19 P/As mais expressivos, que correspondem a 32% dos recursos programados para a região. Os P/As que refletem iniciativas mais orientadas e menos usuais são: Implantação e Expansão dos Sistemas de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros, para a realização de investimentos em Fortaleza e Recife, a cargo do Ministério dos Transportes; Programa Social de Emergência e Geração de Empregos (PROSEGE), que procura gerar melhores condições de inserção produtiva dos trabalhadores da região; Desenvolvimento da Educação Básica no Nordeste, projeto que conta com recursos internacionais e complementa as ações básicas na área de educação; Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente, projeto a cargo do MPO/SEPPE; e Apoio ao Pequeno Produtor Rural, tradicional programa da região, hoje estadualizado e voltado para pequenas iniciativas de aproveitamento de potencialidades produtivas na região.

Tal como na região Norte, outro conjunto de P/As que reflete o apoio financeiro direto ao setor privado compreende: Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste, correspondente ao Fundo Constitucional da Região Nordeste (FNE); Subscrição de Ações e Debêntures de Empresas Agropecuárias, Industriais e de Serviços (FINOR); Indenização de Imóveis Rurais, a cargo do antigo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (MARA); e, como novidade, Financiamentos Especiais à Cafeicultura, linha a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

O mesmo peso do SUS e das universidades federais pode ser observado. Além disso, tal como na região Norte, cabe mencionar o

P/A Alimentação Escolar, que reflete uma das linhas de gasto básicas relacionadas ao ensino fundamental.

O grupo restante de P/As, que se refere às iniciativas mais usuais de manutenção da máquina pública e de provimento de benefícios previdenciários, apresenta apenas uma diferença marcante com relação aos principais P/As da região Norte: dois P/As a cargo das Justiças Federal e do Trabalho, Sentenças contra a União e Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários.

TABELA 13
OGU 1995: Projetos/Atividades Selecionados
Principais Projetos/Atividades da Região Nordeste
(exceto Transferências Constitucionais)

Especificação	Estados	Valor (R\$ milhões)	% do Total Re- gionalizado	% dos Principais P/As
Dispêndio Total (Região+Estados)		15 184,2	100,0	
Dispêndio dos Estados		13 507,4	89,0	
Principais Projetos/Atividades Região Nordeste		4 852,5	32,0	100
1) Manutenção e Operacionalização do SUS	BA, PE, CE, MA, PB, PI, AL, RN, SE	1 497,1	9,9	31
2) Coordenação e Manutenção do Ensino (MEC)	PB, PE, BA, MA, RN, CE, AL, PI	834,6	5,5	17
3) Financiamento aos Setores Produtivos da Região NE (MINIFAZ)	Região NE	584,0	3,8	12
4) Subscrição Ações/Debêntures de Empresas Agropecuárias Industriais Prestação Serviços Básicos (MPO)	Região NE	400,0	2,6	8
5) Manutenção Seguro-Desemprego (Ministério do Trabalho)	BA, PE, CE	266,7	1,8	5
6) Implantação e Expansão de Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano Passageiros (MT)	CE, PE	169,4	1,1	3
7) Indenização de Imóveis Rurais (MAARA)	MA, BA	156,2	1,0	3
8) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	PE, BA	122,1	0,8	3
9) Programa Social de Emergência e Geração de Emprego — PROSEGE	Região NE	121,0	0,8	2
10) Encargos Previdenciários da União (MEC)	PB, PE	116,8	0,8	2
11) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	BA, PE	102,8	0,7	2
12) Desenvolvimento da Educação Básica para o NE (MEC)	PE, MA	93,2	0,6	2
13) Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente (MPO)	BA	85,7	0,6	2
14) Alimentação Escolar (M. da Educação e do Desporto)	BA	67,1	0,4	1
15) Financiamentos Especiais p/a Cafeicultura (MICT)	Região NE	63,4	0,4	1
16) Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP (MPO)	BA	60,8	0,4	1
17) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério do Exército)	PE	45,8	0,3	1
18) Sentenças contra a União (Justiça Federal)	Região NE	40,6	0,3	1
19) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (MPO)	Região NE	25,3	0,2	1

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/ 95 - MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Região Sudeste

Na região Sudeste (ver tabela 14), identificam-se 22 P/As principais que, juntos, respondem por 56,8% dos recursos programados para a região. De fato, esta respectiva lista apresenta algumas diferenciações com a das regiões Norte e Nordeste. Chama atenção imediata a presença de dois P/As relacionados à área científica e tecnológica: Concessão de Bolsa de Pesquisa e Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação, ambos a cargo do MICT. Surge também, como destaque, o Programa de Financiamento à Construção Naval, voltado para a indústria instalada no Rio de Janeiro, que poderia ser comparado a uma versão setorialmente especializada dos apoios tradicionais ao setor privado nas regiões Norte e Nordeste.

TABELA 14
OGU 1995: Projetos/Atividades Selecionados
Principais Projetos/Atividades da Região Sudeste
(exceto Transferências Constitucionais)

Especificação	Estados	Valor (R\$ milhões)	% do Total Regionaliza- do	% dos Principais P/As
Dispêndio Total (Região+Estados)		17 755,1	100,0	
Dispêndio dos Estados		16 538,3	93,1	
Principais Projetos/Atividades Região Sudeste		10 085,6	56,8	100
1) Manutenção e Operacionalização do SUS	ES, MG, RJ, SP	3 035,8	17,1	30
2) Manutenção Seguro-Desemprego (Ministério do Trabalho)	MG, RJ, SP	1 516,9	8,5	15
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (MEC)	ES, MG, RJ, SP	1 284,9	7,2	13
4) Encargos Previdenciários da União (Ministério do Exército)	RJ, MG	517,7	2,9	5
5) Financiamentos Especiais p/ a Cafeicultura (MCT)	Região SE	398,5	2,2	4
6) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério do Exército)	RJ, SP	393,2	2,2	4
7) Modernização e Melhoria de Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano Passageiros (MT)	SP, RJ	351,0	2,0	3
8) Encargos Previdenciários da União (MEC)	MG, RJ	325,6	1,8	3
9) Adequação de Capacidade de Rodovias (MT)	MG, SP	297,3	1,7	3
10) Programa de Financiamento a Construção Naval (MT)	RJ	251,2	1,4	2
11) Alimentação Escolar (Ministério da Educação e do Desporto)	MG, SP	230,4	1,3	2
12) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	RJ, MG	208,1	1,2	2
13) Coordenação e Manutenção dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	SP	197,6	1,1	2
14) Abono Salarial (Ministério do Trabalho)	SP	197,5	1,1	2
15) Sentenças contra a União (Justiça Federal)	Região SE	196,4	1,1	2
16) Operacionalização do Sistema Único de Saúde	RJ	133,6	0,8	1
17) Programa Social de Emergência e Geração de Emprego PROSEGE (MBES)	Região SE	107,6	0,6	1
18) Concessão de Bolsa p/ Pesquisa (MCT)	Região SE	104,4	0,6	1
19) Implantação e Expansão de Sistemas de Transporte Ferroviário Metropolitano Passageiros (MT)	MG	99,6	0,6	1
20) Concessão Bolsas de Estudo de Pós-Graduação (MCT)	Região SE	89,0	0,5	1
21) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (MCT)	RJ	80,6	0,5	1
22) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Presidência da República)	RJ	68,5	0,4	1

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/ 95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Tal como para a região Nordeste, observa-se um conjunto de P/As menos usuais, alguns de natureza semelhante aos ali identificados: Modernização e Melhoria dos Sistemas de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros, no Rio e em São Paulo; Implantação e Expansão do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros, em Belo Horizonte; e os mesmos Programa Social de Emergência e Geração de Empregos (PROSEGE), alcançando toda a região, e Financiamentos Especiais para a Cafeicultura, que assume naturalmente maior dimensão nesta região. Observa-se, também, de forma análoga ao Nordeste, o elevado encargo com o pagamento de causas contra a União, sob a coordenação da Justiça Federal.

Adicionalmente, cabe mencionar o P/A Adequação da Capacidade de Rodovias, a cargo do Ministério dos Transportes, retratando a pressão para obtenção de recursos que, pelo menos, garantam condições de trânsito na malha rodoviária federal.

Os dois P/As de maior expressão na região são relacionados às atividades sociais: Manutenção e Operacionalização do SUS, a cargo do Ministério da Saúde, e Manutenção do Seguro-Desemprego, a cargo do Ministério da Trabalho, que respondem por mais de um quarto dos recursos consignados para o Sudeste. Com esta mesma conotação, poderíamos unir nesse grupo uma parcela expressiva dos P/As ali arrolados. Por exemplo, os Encargos Previdenciários da União, que aparecem duas vezes na lista, ora relacionados ao Ministério do Exército, ora ao Ministério da Educação.² Além destes P/As, o tamanho relativo do mercado formal de trabalho da região Sudeste é responsável pela presença do P/A Abono Salarial, que corresponde ao décimo quarto salário, pago aos trabalhadores que ganham até dois salários-mínimos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme estabelecido na Constituição de 1988. No mesmo campo do Trabalho, aparece ainda, com destaque, a Justiça, com dois P/As relacionados à manutenção de suas atividades nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Alimentação Escolar também se destaca neste grupo e, por fim, Operacionalização do Sistema Único de Saúde reflete o peso da rede de hospitais universitários na região, que, embora a cargo do Ministério da Educação, estão integrados ao SUS.

Sobram, ainda, os tradicionais P/As de manutenção da máquina administrativa, inclusive Coordenação e Manutenção do Ensi-

² Como já mencionado, outros ministérios não apresentam seus Encargos Previdenciários de forma regionalizada.

no (terceiro P/A em valor na região), que se relaciona às universidades públicas essencialmente.

Região Sul

Na região Sul (ver tabela 15) arrolam-se 13 P/As principais, que respondem por 47,1% dos recursos programados. Todos estes P/As são análogos aos já mencionados para as outras regiões, à exceção do P/A Formação e Manutenção de Estoques Reguladores de Café, a cargo do MICT, que se agrega ao mesmo Financiamentos Especiais para a Cafeicultura.

TABELA 15
OGU 1995: Projetos de Atividades Seleccionados
Principais P/As da Região Sul
(exceto Transferências Constitucionais)

Especificação	Estados	Valor R\$ milhões)	% do Total Regionalizado	% dos Princi- pais P/As
Dispêndio Total (Região+Estados)		7 501,0	100,0	
Dispêndio dos Estados		7 088,8	94,5	
Principais Projetos/Atividades — Região Sul		3 532,5	47,1	100
1) Manutenção e Operacionalização do SUS	PR, RS, SC	1 061,7	14,2	30
2) Coordenação e Manutenção do Ensino (MEC)	PR, RS, SC	675,0	9,0	19
3) Manutenção Seguro-Desemprego (M. do Trabalho)	PR, RS, SC	437,9	5,8	12
4) Encargos Previdenciários da União (Ministério do Exército)	PR, RS	386,1	5,1	11
5) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (MEX)	PR, RS	256,5	3,4	7
6) Operacionalização do SUS (MEC)	RS, PR	213,4	2,8	6
7) Financiamentos Especiais p/ a Cafeicultura (MICT)	Região Sul	136,9	1,8	4
8) Encargos Previdenciários da União (MEC)	RS	105,4	1,4	3
9) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	RS	84,9	1,1	2
10) Sentenças Contra a União (Justiça Federal)	Região Sul	59,5	0,8	2
11) Formação e Manutenção de Estoques Reguladores de Café (MICT)	PR	59,2	0,8	2
12) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	SC	56,1	0,7	2
13) Restauração de Rodovias (MT)	RS	50,3	0,7	1

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

O maior volume de recursos, como nas demais regiões analisadas, recai sobre Manutenção e Operacionalização do SUS. Segue-se Coordenação e Manutenção do Ensino, relativo às universidades federais, e Manutenção do Seguro-Desemprego, que se destaca em todas as regiões.

A Justiça comparece com três P/As: Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários, a cargo das Justiças Federal e do Trabalho, e Sentenças contra a União, a cargo da primeira. Também registra-se na região o peso dos mesmos encargos previdenciários, a cargo dos Ministérios do Exército e da Educação e do

Desporto. Restam, ainda, Operacionalização do SUS, relativo aos hospitais universitários, e Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, ambos a cargo daquele último ministério, mais Restauração de Rodovias, a cargo do Ministério dos Transportes.

Região Centro-Oeste

A região Centro-Oeste destoa de imediato do perfil analisado para as demais regiões, face à presença do DF. Dos 18 P/As arrolados (ver tabela 16), correspondentes a 28,9% dos recursos programados para a região, 16 referem-se a alocações no Distrito Federal e apenas dois a recursos destinados à região ou ao estado de Goiás. A grande maioria dos P/As que integram a lista dos mais vultosos na região Centro-Oeste correspondem a aportes de manutenção da máquina pública instalada no DF.

TABELA 16
OGU 1995: Projetos/Atividades Selecionados
Principais Projetos/Atividades da Região Centro-Oeste
(exceto Transferências Constitucionais)

Especificação	Estados	Valor (R\$ milhões)	% do Total Regionalizado	% dos Princi- pais P/As
Dispêndio Total (Região+Estados)		13 765,1	100,0	
Dispêndio dos Estados		13 285,8	96,5	
Principais Projetos/Atividades — Região Centro-Oeste		3 972,1	28,9	100
1) Amortização e Encargos de Financiamento (MT)	DF	808,1	5,9	20
2) Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos (Senado Federal)	DF	391,2	2,8	10
3) Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos (Câmara dos Deputados)	DF	357,4	2,6	9
4) Encargos Previdência da União (Ministério das Comunicações)	DF	291,0	2,1	7
5) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério Público da União)	DF	221,4	1,6	6
6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (MINIFAZ)	DF	216,8	1,6	5
7) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (MARA)	DF	201,6	1,5	5
8) Financiamento aos Setores Produtivos da Região (MINIFAZ)	Região CO	194,7	1,4	5
9) Coordenação e Manutenção do Ensino (MEC)	DF	179,2	1,3	5
10) Manutenção e Operacionalização do SUS	GO	178,2	1,3	4
11) Encargos Previdenciários da União (Ministério do Exército)	DF	161,2	1,2	4
12) Encargos Previdenciários da União (Ministério da Justiça)	DF	159,8	1,2	4
13) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça, DF e Territórios)	DF	120,6	0,9	3
14) Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas (MEC)	DF	111,6	0,8	3
15) Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos (MEX)	DF	108,8	0,8	3
16) Coordenação e Manutenção dos Sistemas Informatizados (MINIFAZ)	DF	103,7	0,8	3
17) Crédito Educativo (M. da Educação e do Desporto)	DF	87,2	0,6	2
18) Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (MEC)	DF	79,7	0,6	2

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 - MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

O P/A mais vultoso da lista constitui, aparentemente, um indevidamente apropriado ao DF: Amortização e Encargos de Financiamento, a cargo do Ministério dos Transportes, que deveria integrar a categoria Nacional. Os outros dois P/As seguintes referem-se a Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos, um para a Câmara, outro para o Senado, em parte levando ao mesmo tipo de indagação anterior, dado o perfil de atividades do Legislativo Federal. Outra situação semelhante pode estar ocorrendo com Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, a cargo do Ministério Público da União, que também integra a lista como recursos programados para o DF.

No campo da previdência do setor público, surgem agora, ao lado dos P/As relativos aos Ministérios do Exército e da Educação e do Desporto, P/As semelhantes associados aos Ministérios das Comunicações e da Justiça, ambos arrolados como recursos programados para realização no DF. Como estes últimos só aparecem no DF, cabe concluir que estão indevidamente apropriados do ponto de vista espacial/regional.

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (FCO) representa o único P/A de abrangência regional incluído na lista. Igualmente, constitui o único P/A de vulto devotado ao apoio direto às iniciativas do setor privado na região dentro do orçamento.

Cabe destacar a presença de três P/As relacionados ao Ministério da Educação e do Desporto, voltados para ações mais finalísticas e igualmente apropriados de forma indevida ao DF, já que não integram a lista de outras regiões: Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas; Crédito Educativo; e Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA).

As ações relacionadas ao SUS apresentam-se de forma peculiar na região, com relação a sua apropriação no OGU — 1995. O tradicional P/A Manutenção e Operacionalização do SUS aparece apenas com relação ao estado de Goiás, pois não se enquadrava, no caso dos demais estados, nos critérios de valor adotados para a elaboração da lista da região. Entretanto, tais recursos, no caso do DF, estão incorporados no P/A Administração e Coordenação do Sistema de Saúde, que compõe Transferências Especiais para o DF analisadas anteriormente.

Por fim, restam P/As relativos à mera manutenção da máquina pública federal, cabendo-se mencionar dois P/As relacionados às atividades do Ministério da Fazenda: Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização e Coordenação e Manutenção dos Serviços Informatizados.

5. CONCLUSÕES

Como contribuição ao estudo do perfil regional do gasto público federal, esta análise dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade da União para 1995 possui significação especial. De um lado, porque a tradição da grande maioria dos trabalhos é privilegiar a análise dos gastos efetivamente realizados, obtidos por meio do Balanço Geral da União, e não as previsões contidas nos orçamentos. De outro, porque a análise do OGU permite antever a provável configuração espacial/regional de uma parcela expressiva desses gastos. Deve-se ressaltar, contudo, que vários componentes importantes do gasto público federal não estão contabilizados no OGU Fiscal e de Seguridade.

De fato, costuma-se atribuir pouca relevância a uma declaração de intenções, como é o caso da peça orçamentária, e menos ainda a uma mera parte do conjunto das alocações. No entanto, a importância de analisar o perfil regional do Orçamento não deve ser minimizada, pois, para quem deseja discutir o presente e o futuro e não apenas os fenômenos do passado, o OGU representa uma referência indispensável. E isso tende a se tornar ainda mais verdadeiro com a estabilidade de preços que, em certa medida, o país alcançou em 1995. Com esse resultado, abre-se a perspectiva de superar, ao menos em parte, a distância que separa o orçamento da execução financeira, como observado nos anos anteriores.

Sem perder de vista suas limitações, cabe reconhecer que o OGU Fiscal e de Seguridade para 1995 fornece uma visão antecipada do que provavelmente ocorrerá com a execução desse compartimento do gasto no exercício em curso. A imagem ali expressa só pode ser aprimorada com o seu cotejamento com os relatórios sobre a execução financeira.³ De outro lado, mesmo na ausência de uma visão integral do todo das intenções de gasto, não deixa de ser importante conhecer mais a fundo uma parte expressiva das alocações pretendidas. Com isso, pode-se avançar em direção a uma compreensão mais adequada da configuração espacial de determinadas ações da União, e manter-se a construção de hipóteses sobre suas principais implicações do ponto de vista regional.

Mais do que tudo, o processo orçamentário reflete um momento de articulação de interesses entre instâncias governamentais e destas com a sociedade, especialmente no que respeita às suas frações mais organizadas. Nesse sentido, a percepção do que é relevante do ponto de vista regional não necessariamente guarda

³ O que constitui ambição da equipe regional do IPEA realizar no futuro, conforme mencionado na apresentação deste trabalho.

correlação com os cortes espaciais mais amplos que se identificam no OGU. Talvez por isso, uma primeira constatação pode ser a de que o grau de regionalização das ações do governo federal é muito baixo, respondendo por menos de 20% de seus recursos nominais e menos de 50% dos recursos efetivamente disponibilizados.⁴ Ou ainda, que parte expressiva do que é regionalizado no orçamento não seja objeto de maior preocupação da chamada política regional do governo federal.

De fato, o embate por mais recursos a título de uma ação regional do governo federal recai mais fortemente sobre rubricas orçamentárias destinadas ao repasse de recursos para a iniciativa privada, geralmente com alto grau de subsídio, como nos fundos de incentivos fiscais ou nos fundos constitucionais, ou nos projetos que envolvem obras e aquisição de bens e serviços, para onde acorrem o interesse de empreiteiras e segmentos comerciais locais.⁵ Tendem a ser mais amenos os embates por recursos nos quais a orientação da ação já se encontra relativamente estabelecida e o usuário ou beneficiário potencial se dilui em um conjunto mais amplo de cidadãos.

Para quem deseja observar o desempenho provável da União no campo redistributivo, no plano regional, as informações obtidas devem ser analisadas com cautela. Parcelas expressivas das alocações orçamentárias estão apropriadas *nacionalmente* ou ao DF, embora se tenha conhecimento de sua provável distribuição estadual ou regional. Salta aos olhos, em uma comparação com o estudo mais completo realizado pela FGV sobre o perfil regional do gasto público, para o ano de 1985, que nestes apenas 29,7% dos dispêndios não sejam passíveis de classificação espacial (regional) explícita.

Não há também como deixar de mencionar que esta explicitação do perfil regional pode trazer desconforto para a esfera federal, instada a responder a indagações das unidades federativas ou de grupos sociais organizados sobre determinada fração do bolo de recursos. Entretanto, do ponto de vista da evolução do processo orçamentário em uma sociedade democrática, a melhoria da qualidade da peça orçamentária e de seus canais de divulgação pode resultar em um avanço em direção ao fortalecimento do próprio instrumento e de seu papel na efetiva negociação dos recur-

⁴ Considerando-se, nesse último caso, uma estimativa das parcelas de alocações (particularmente as relativas às dívidas) não passíveis de apropriação regional.

⁵ A história recente da Secretaria de Desenvolvimento Regional e do Ministério da Integração Regional, nos governos Collor e Itamar, parece constituir um exemplo muito claro desse fato.

tos federais, com ganhos políticos consideráveis. Certamente isso envolve também uma recuperação do processo de planejamento, com vistas à melhor definição das ações expressas no OGU, possibilitando retomar discussões quanto aos seus custos relativos, sua eficiência e eficácia, e mesmo sua efetividade na busca de objetivos pré-determinados.

Cabe registrar que todas as informações aqui analisadas são públicas, disponíveis a qualquer cidadão. Aliás, o acesso é facilitado pelo projeto Orçamento-Cidadão, recém implantado pela SOF/MPO. Não há, em todo o trabalho, uma só informação privilegiada.

Da análise realizada, fica a conclusão de que há como aprimorar substancialmente a expressão regional do Orçamento. E isto envolve não só um maior esforço de classificação espacial dos P/As ou subP/As, evitando-se o recurso ao Nacional (ou ao DF), mas também a adoção de critérios de regionalização mais homogêneos e coerentes. Como mencionado, pode-se cuidar para que P/As que apresentem natureza semelhante sigam um mesmo critério de regionalização, ou que ações das quais se conheça o perfil regional, mesmo que apenas *ex-post*, possam operar algum tipo de inferência baseada na observação passada para satisfazer uma melhor apropriação espacial das alocações. Há exemplos de situações em que já se procede dessa última forma, como nos P/As de concessão de bolsas de estudo e pesquisa, a cargo do MICT, cuja distribuição espacial efetiva só será conhecida ao longo da execução do Orçamento.

A análise do OGU — 1995 permite apontar algumas características interessantes da parcela efetivamente regionalizada das alocações. Em primeiro lugar, cabe destacar o papel redistributivo de Transferências aos Estados, DF e Municípios que, apesar de convergirem para uma *compensação* do perfil regional prevalecente de renda, ainda mostram problemas não resolvidos nesta perspectiva. Por sua expressão quantitativa, a *disfunção* mais grave parece recair sobre o Fundo de Participação dos Municípios — FPM, que termina por não discriminar favoravelmente, na correspondente distribuição de recursos, os municípios menos desenvolvidos. Ao não considerar a variável renda na distribuição de recursos para os municípios de menos de 156 216 habitantes, opera claro favorecimento às regiões mais desenvolvidas, especialmente do Sudeste. Também igualmente delicado parece ser o perfil regional resultante das transferências relativas a Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação, apesar de parcela dos recursos (dois terços) destinarem-se aos estados de origem das empresas

que recolheram a contribuição. Dada a natureza desta transferência, cabe considerar que deveria apresentar perfil alocativo mais fundado em termos redistributivos do ponto de vista regional.

As demais Transferências singularizam-se por sua destinação mais atrelada à origem dos fatos geradores da arrecadação correspondente, cabendo menos discutir sua feição regional ou estadual. No caso do DF, cabe registrar a expressiva soma consignada a título de Transferências Especiais, para além de sua fração nas demais categorias de transferências normais.

O mais importante a considerar é que o perfil regional e estadual já discutível das transferências termina sendo *compensado*, em larga escala, pela outras alocações orçamentárias (e isso, apenas nessa parcela regionalizada do OGU), que respondem por cerca de 70% do montante regionalizado. Esse quadro se ameniza, em parte, quando se consideram os parâmetros populacional e de renda. Nesse caso, pode-se concluir que as alocações orçamentárias da parcela regionalizada parecem coerentes com um perfil regional de melhor distribuição dos recursos no sentido direto à expressão populacional e inverso da renda. Ainda assim, a expressão relativa das alocações entre as várias frações regionais e estaduais suscita preocupações quanto ao efetivo poder de contribuir para gerar uma possível convergência espacial dos padrões de renda no país. As participações relativas do gasto previsto por habitante ou por nível de renda parecem possuir variância menor do que a que seria desejada diante das disparidades regionais que se observam. Além disso, em uma visão mais acurada, persistem distorções nas alocações relativas de determinados estados, como mencionado em vários pontos da análise, que deveriam ser objeto de ajuste.

Essas considerações tornam-se ainda mais importantes quando se admite a hipótese de que a provável expressão regional e estadual da parcela não regionalizada do Orçamento em questão seja ainda menos relacionada com qualquer preocupação redistributiva. É razoável admitir que a maior fração dessas alocações esteja correlacionada com o desenrolar de iniciativas nas áreas mais desenvolvidas do país.

A evolução do processo orçamentário em 1995, aqui caracterizada meramente como uma relação entre o Projeto de Lei e a Lei nº 8 980, traz algumas indagações quanto à importância que é atribuída aos referenciais espaciais. De fato, a parcela regionalizada sofreu mais cortes no ajuste promovido quando da aprovação da lei. Embora não pareça ter havido incidência maior sobre a programação de determinadas regiões ou sobre seus estados,

cabe registrar que os cortes incidiram mais pesadamente sobre a parcela Não Estadualizada da componente regionalizada do Orçamento, especialmente nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Em suma, se não tiveram maiores implicações espaciais, também não parecem ter refletido maior consideração com relação à questão distributiva regional.

A leitura dos principais P/As integrantes da parcela regionalizada do OGU — 1995 suscita algumas reflexões. Em primeiro lugar, a pouca diferenciação regional do conjunto de P/As mais significativos em termos de valor (ou o grau de homogeneidade dos elementos da programação) parece evidenciar as dificuldades com que se depara a União neste momento, para ir além da mera manutenção das principais linhas de ação da máquina. Sob essa mesma perspectiva, a relativa homogeneidade evidencia também o peso elevado da parcela de recursos vinculados a determinações legais ou constitucionais, que deixa pouca margem para iniciativas de maior vulto. Em conseqüência, a programação reflete, também, uma ausência de criatividade na proposição de ações inovadoras e matizadas espacialmente.

A parte mais expressiva do que é passível de apropriação regional ou estadual encontra-se no conjunto de P/As relacionados às ações sociais do governo federal, com forte peso das áreas de saúde, previdência e educação, que pouco são consideradas nas estratégias ditas regionais. Uma verdadeira estratégia regional deveria abranger este conjunto de ações, procurando articulá-las na busca de resultados mais eficazes. Não parece razoável que se esqueçam de tais iniciativas sob o argumento de que não se pode obter ganhos para as trajetórias de desenvolvimento regional com elas. Mais que no passado, o conjunto de recursos dedicados ao campo social pode trazer alterações positivas para o quadro de desigualdades, se vinculado ao estímulo à capacidade organizativa das comunidades locais.

O apoio às iniciativas do setor privado, consagrado em linhas de financiamento e fundos de incentivos fiscais considerados classicamente como instrumentos da política regional, não se fazem acompanhar, neste momento, por investimentos públicos (pelo menos em nível federal) voltados para criação e melhorias de infra-estrutura nas regiões, salvo honrosas exceções tópicas. Dessa forma, a ausência de uma estratégia abrangente e articulada de ação no campo regional, que se torna evidente na leitura do conjunto dos diversos P/As mais significativos, parece implicar uma desconsideração da dimensão espacial das principais políticas públicas. Ainda que se possa admitir a existência de várias

pequenas estratégias espaciais de alocação dos recursos para cada um dos P/AS ou linhas de ação, pode-se concluir que, para além disso, não há sinais explícitos de um esforço efetivo de coordenação das ações no campo espacial.

ANEXO

TABELA A.1
Resumo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Regionali-
zados por
Projetos/Atividades Selecionados 1995

Especificação	Projeto de Lei 95			Lei 8 980/95 (Fev/95)			Variação Proj./Lei %
	Total	Recurso do Tesouro	Recursos Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
A. Total Dispendios OGU (Fiscal + Seguridade)	266 814,8	257 999,8	8 815,0	316 904,9	306 383,9	10 521,0	18,8
B. Dispendios no Exterior¹	12 928,9	12 725,1	203,8	15 488,7	15 244,1	244,6	19,8
1) Amortização e Encargos de Financiamento (Encargos Financeiros da União)	2 750,3	2 750,3	0,0	3 300,3	3 300,3	0,0	20,0
2) Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal (Encargos Financeiros da União)	5 236,3	5 236,3	0,0	6 283,5	6 283,5	0,0	20,0
3) Reparelhamento do Exército (M. do Exército)	325,8	325,8	0,0	390,9	390,9	0,0	20,0
4) Reparelhamento da Marinha (M. da Marinha)	221,1	221,1	0,0	265,3	265,3	0,0	20,0
5) Execução da Política Exterior (M. das Relações Exteriores)	236,1	236,1	0,0	280,3	280,3	0,0	18,7
6) Amortização e Encargos de Financiamento (M. da Marinha)	183,9	183,9	0,0	220,6	220,6	0,0	20,0
7) Amortização e Encargos de Financiamento (M. dos Transportes)	177,9	177,9	0,0	213,5	213,5	0,0	20,0
8) Amortização e Encargos de Financiamento (M. da Aeronáutica)	177,0	177,0	0,0	212,3	212,3	0,0	20,0
9) Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa (Encargos Financ. da União)	754,9	754,9	0,0	905,9	905,9	0,0	20,0
10) Aquisição de Garantias para Refinanciamento	595,9	595,9	0,0	715,1	715,1	0,0	20,0
11) Desenvolvimento do AM-X (M. da Aeronáutica)	150,9	134,2	16,8	181,1	161,0	20,1	20,0
12) Desenvolvimento e Obtenção de Meios Operativos (M. da Marinha)	142,6	142,6	0,0	171,1	171,1	0,0	20,0
13) Amortização e Encargos de Financiamento (M. da Educação e do Desporto)	114,6	114,6	0,0	137,5	137,5	0,0	20,0
14) Operação e Adestramento das Forças Navais (M. da Marinha)	111,7	30,5	81,2	134,0	36,6	97,5	20,0
15) Amortização e Encargos de Financiamento (M. das Relações Exteriores)	102,8	102,8	0,0	1,0	1,0	0,0	-99,0
16) Amortização e Encargos de Financiamento (Minist.do Meio Amb.,Rec.Hidr.e Amazônia Legal)	38,8	38,8	0,0	104,2	104,2	0,0	168,8
17) Manutenção, Suprimento e Equipamento de Aeronaves (Ministério da Aeronáutica)	97,7	97,7	0,0	117,2	102,0	15,2	20,0
18) Amortização e Encargos de Financiamento (Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária)	84,8	84,8	0,0	101,8	101,8	0,0	20,0
19) Amortização e Encargos de Financiamento (Ministério do Exército)	102,8	102,8	0,0	123,3	123,3	0,0	20,0
20) Amortização e Encargos de Financiamento (Ministério da Saude-FNS)	91,7	91,7	0,0	110,1	110,1	0,0	20,0
21) Amortização e Encargos de Financiamento (Ministério das Minas e Energia)	84,7	84,7	0,0	101,7	101,7	0,0	20,0

22) Financiamento de Programas de Investimento Agropecuário (Oper. Oficiais de Crédito)	99,8	99,8	0,0	119,7	119,7	0,0	20,0
23) Outros	9 033,6	8 927,8	105,8				
C. Dispendios Nacionais¹	202	196	6 079,1	241	233 796,6	7 286,7	19,1
	377,1	297,9		083,3			
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça Federal)	248,4	248,4	0,0	292,3	292,3	0,0	17,7
2) Encargos Previdenciários da União (Justiça do Trabalho)	208,7	208,7	0,0	250,7	250,7	0,0	20,1
3) Coordenação e Orientação das Políticas Governamentais (Presidência da República/MPO)	400,0	400,0	0,0	480,0	480,0	0,0	20,0
4) Administração de Pessoal (M. da Aeronáutica)	506,7	506,7	0,0	608,0	608,0	0,0	20,0
5) Encargos Previdenciários da União (M. da Aeronáutica)	470,0	470,0	0,0	564,3	564,3	0,0	20,1
6) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária)	220,5	127,0	93,4	221,2	103,1	118,1	0,3
7) Encargos Previdenciários da União (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária)	123,9	123,9	0,0	148,6	148,6	0,0	20,0
8) Coordenação do Sistema Cooperativo de Pesquisa Agropecuária (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária)	185,6	184,4	1,1	224,0	222,7	1,4	20,7
9) Aquisição de Produtos p/ Execução da Política de Abastecimento (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária)	1 188,0	0,0	1 188,0	1 425,6	0,0	1 425,6	20,0
10) Amortização e Encargos de Dívidas Decorrentes da Política de Estoques Públicos (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária)	880,0	0,0	880,0	1.056,0	0,0	1 056,0	20,0
11) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Bem-Estar Social)	116,5	116,5	0,0	131,1	131,1	0,0	12,5
12) Habitação de Interesse Social em Áreas Urbanas e Rurais (M.do Bem-Estar Soc./MPO)	368,7	368,7	0,0	3,4	3,4	0,0	-99,1
13) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. da Fazenda)	428,6	428,6	0,0	485,4	485,4	0,0	13,2
14) Encargos Previdenciários da União (M. da Fazenda)	848,2	807,9	40,3	1 017,9	969,5	48,4	20,0
15) Coordenação e Orientação das Políticas Governamentais (M. da Fazenda)	850,8	28,5	822,3	1 019,5	32,7	986,8	19,8
16) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (M. da Fazenda)	1 003,7	1 003,7	0,0	1 196,1	1 196,1	0,0	19,2
17) Serviços de Informática (M. da Fazenda)	360,3	240,1	120,2	424,4	280,2	144,2	17,8
18) Cobertura do Resíduo Resultante de Contratos Firmados com o Sistema Financeiro da Habitação (M. da Fazenda)	1 097,3	1 097,3	0,0	1 316,7	1 316,7	0,0	20,0
19) Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN (M. da Fazenda)	120,2	0,0	120,2	144,3	0,0	144,3	20,0
20) Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União (M. da Fazenda)	134,3	134,3	0,0	161,1	161,1	0,0	20,0
21) Reaparelhamento do Exército (M. do Exército)	214,6	214,6	0,0	257,5	257,5	0,0	20,0
22) Administração de Pessoal (M. do Exército)	103,6	103,6	0,0	122,5	122,5	0,0	18,2
23) Alimentação de Pessoal (M. do Exército)	145,0	145,0	0,0	174,0	174,0	0,0	20,0

24) Coordenação do Planejamento Econômico-Financeiro (M. do Exército)	186,1	186,1	0,0	223,3	223,3	0,0	20,0
25) Coordenação das Ações da Força Terrestre (M. do Exército)	471,7	0,7	471,0	566,0	0,9	565,2	20,0
26) Operação da Política Rodoviária Federal (M. da Justiça)	104,4	104,4	0,0	119,0	119,0	0,0	14,0
27) Administração e Coordenação dos Serviços Policiais (M. da Justiça)	137,9	137,9	0,0	163,0	163,0	0,0	18,2
28) Encargos Previdenciários da União (M. da Marinha)	682,3	682,3	0,0	819,2	819,2	0,0	20,1
29) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio às Forças Navais (M. da Marinha)	561,3	473,5	87,8	673,6	568,2	105,4	20,0
30) Operação e Adestramento das Forças Navais (M. da Marinha)	160,1	89,6	70,5	192,1	107,5	84,5	20,0
31) Atividades a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (M. da Previdência Social)	28 020,9	27 468,0	552,9	33 483,7	32 820,2	663,5	19,5
32) Administração de Pessoal (M. da Saúde)	1 440,0	1 439,4	0,6	1 728,0	1 727,3	0,7	20,0
33) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. da Saúde)	160,5	159,3	1,2	174,2	172,7	1,5	8,5
34) Encargos Previdenciários da União (M. da Saúde)	752,0	752,0	0,0	902,4	902,4	0,0	20,0
35) Amortização e Encargos de Financiamento (M. da Saúde)	1 164,5	1 164,5	0,0	1 397,4	1 397,4	0,0	20,0
36) Prestação de Benefícios ao Servidor Público (M. da Saúde)	184,4	184,4	0,0	192,4	192,4	0,0	4,3
37) Assistência Alimentar e Nutricional (M. da Saúde)	207,0	207,0	0,0	169,7	169,7	0,0	-18,0
38) Produção, Aquisição e Distribuição de Insumos, Medicamentos Imunobiológicos, Soros e Reagentes p/o SUS (M. da Saúde)	736,1	736,1	0,0	811,8	811,8	0,0	10,3
39) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde)	713,7	705,3	8,5	689,3	679,1	10,1	-3,4
40) Normalização e Coordenação do SUS (M. da Saúde)	205,8	205,8	0,0	231,6	231,6	0,0	12,6
41) Administração de Pessoal (M. do Trabalho)	176,0	176,0	0,0	211,2	211,2	0,0	20,0
42) Encargos Previdenciários da União (M. do Trabalho)	136,5	136,5	0,0	163,8	163,8	0,0	20,0
43) Manutenção Seguro-Desemprego (M. do Trabalho)	942,5	942,5	0,0	1 130,9	1 130,9	0,0	20,0
44) Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES (M. do Trabalho)	1 907,8	1 907,8	0,0	2 289,4	2 289,4	0,0	20,0
45) Administração de Pessoal (M. dos Transportes)	211,1	211,1	0,0	253,3	253,3	0,0	20,0
46) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. dos Transportes)	111,4	106,3	5,1	131,4	125,3	6,1	18,0
47) Encargos Previdenciários da União (M. dos Transportes)	573,6	573,6	0,0	688,3	688,3	0,0	20,0
48) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Meio Ambiente e da Amazônia Legal)	122,3	98,8	23,6	145,1	118,1	27,0	18,6
49) Amortização e Encargos de Financiamento (Encargos Financeiros da União)	2 167,9	2.167,9	0,0	2 601,5	2 601,5	0,0	20,0
50) Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal (Encargos Financeiros da União)	138 419,8	138 419,8	0,0	166 103,7	166 103,7	0,0	20,0
51) Encargos Previdenciários da União (Transferências a Estados, DF e Municípios)	258,3	258,3	0,0	309,9	309,9	0,0	20,0
52) Cota-Parte de Compensação Fi-	168,7	168,7	0,0	202,4	202,4	0,0	20,0

nancieira — Tratado de Itaipu (Transferências a Estados, DF e Municípios)							
53) Financiamento de Custeio Agropecuário (Equaliz: Lei 8 427/92) (Operações Oficiais de Crédito)	720,4	720,4	0,0	864,5	864,5	0,0	20,0
54) Financiamento de Programas de Investimento Agropecuário (Operações Oficiais de Crédito)	141,1	141,1	0,0	169,3	169,3	0,0	20,0
55) Financiamento da Política de Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos (Operações Oficiais de Crédito)	2 241,0	2 241,0	0,0	2 689,2	2 689,2	0,0	20,0
56) Programa de Financiamento às Exportações — PROEX (Operações Oficiais de Crédito)	985,5	985,5	0,0	1 182,6	1 182,6	0,0	20,0
57) Reserva de Contingência	1 787,7	1 787,7	0,0	1 743,9	1 743,9	0,0	-2,4
58) Contribuição à Previdência Privada (Ministério da Fazenda)	96,8	2,6	94,1	116,1	3,1	113,0	20,0
59) Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial (Ministério da Aeronáutica)	88,9	18,1	70,8	106,7	21,7	85,0	20,0
60) Manutenção e Suprimento de Material de Intendência (Ministério do Exército)	90,0	90,0	0,0	193,0	108,0	85,0	114,4
61) Participação da União no Capital de Empresas-FINEP (Ministério da Ciência e Tecnologia)	97,8	97,8	0,0	117,3	117,3	0,0	20,0
62) Encargos Previdenciários da União-Inativos e Pensionistas (Ministério da Educação e dos Desportos)	94,5	94,5	0,0	113,4	113,4	0,0	20,0
63) Outros	4 725,4	3 297,9	1 427,5	5 294,7	3 679,7	1 615,0	12,0
D. Dispêndio Total Regionalizado (Regiões+Estados)	51 508,8	48 976,8	2 532,0	60 332,9	57 343,2	2 989,7	17,1
E. Dispêndio Total Regiões	4 351,3	3 740,1	611,3	4 747,1	4 014,5	732,6	9,1
F. Dispêndio Total Estados	47 157,5	45 236,7	1 920,8	55 585,8	53 328,7	2 257,1	17,9
G. Região Norte²							
Dispêndio Total (Região+Estados)	5 209,0	4 831,2	377,8	6 127,5	5 678,2	449,3	17,6
Dispêndio Estados	4 375,7	4 214,9	160,8	5 165,6	4 975,8	189,8	18,1
Acre	373,4	364,9	8,5	48,2	427,7	10,6	17,4
1) Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista de Extintos Estados e Territórios (Transferências Estados, DF e Municípios)	31,2	31,2	0,0	37,4	37,4	0,0	20,0
2) Fundo de Particip. dos Estados e do DF (Transf. Est., DF e Municípios)	203,1	203,1	0,0	243,7	243,7	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transf. Est., DF e Municípios)	33,1	33,1	0,0	39,7	39,7	0,0	20,0
4) Outros = 103 P/As	106,1	97,6	8,5	117,5	106,9	10,6	10,7
Obs.: 7 transferências							
Amapá	432,4	425,8	6,7	524,2	516,5	7,6	21,2
1) Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios (Transferências Estados, DF e Municípios)	108,5	108,5	0,0	130,2	130,2	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transf. Est., DF e Municípios)	202,5	202,5	0,0	243,0	243,0	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transf. Est., DF e Municípios)	41,6	41,6	0,0	49,9	49,9	0,0	20,0
4) Outros = 100 P/As	79,8	73,2	6,7	101,0	93,4	7,6	26,5
Obs.: 8 transferências							
Amazonas	659,9	603,5	56,5	775,9	708,1	67,9	17,6
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	41,6	40,9	0,7	49,4	48,5	0,9	18,6
2) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Exército)	35,9	35,9	0,0	43,0	43,0	0,0	20,0
3) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	53,2	53,2	0,0	63,8	63,8	0,0	20,0

4) Manutenção e Operacionalização do SUS(M. da Saúde - FNS)	44,9	44,9	0,0	53,8	53,8	0,0	19,8
5) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transf. Est., DF e Municípios)	165,6	165,6	0,0	198,8	198,8	0,0	20,0
6) Fundo de Participação dos Municípios (Transf. Est., DF e Municípios)	80,4	80,4	0,0	96,5	96,5	0,0	20,0
7) Outros = 143 P/As	238,4	182,6	55,7	270,7	203,7	67,0	13,6
Obs.: 6 transferências							
Pará	1 395,6	1 348,5	47,1	1 630,2	1 577,1	53,1	16,8
1) Indenização de Imóveis Rurais (M. da Agric., do Abast. e da Ref. Agrária)	75,2	73,4	1,7	81,2	79,1	2,1	8,0
2) Encargos Previdenciários da União (M. da Educ. e do Desporto)	46,9	46,9	0,0	56,3	56,3	0,0	20,0
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	150,3	147,3	3,0	179,5	175,9	3,6	19,4
4) Alimentação Escolar (M. da Educação e do Desporto)	32,1	32,1	0,0	31,0	31,0	0,0	-3,2
5) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	35,0	35,0	0,0	41,9	41,9	0,0	20,0
6) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	152,0	152,0	0,0	179,3	179,3	0,0	17,9
7) Manutenção Seguro-Desemprego (M. do Trabalho)	33,4	33,4	0,0	40,0	40,0	0,0	20,0
8) Fundo de Participação dos Estados e DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	362,8	362,8	0,0	435,3	435,3	0,0	20,0
9) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	226,6	226,6	0,0	271,9	271,9	0,0	20,0
10) Cota-Parte dos Estados, e DF Exportadores Arrecadação do IPI (Transferências Estados, DF e Municípios)	27,8	27,8	0,0	33,4	33,4	0,0	20,1
11) Outros = 167 P/As	253,7	211,4	42,3	280,2	232,9	47,4	10,5
Obs.: 6 transferências							
Roraima	650,9	637,5	13,4	765,2	750,0	15,2	17,6
1) Indenização de Imóveis Rurais (M. da Agric., do Abast. e Ref. Agrária)	34,0	33,1	0,9	37,8	35,7	2,1	11,2
2) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	32,5	32,5	0,0	39,0	39,0	0,0	20,0
3) Plano Agropecuário e Florestal de Roraima PLANAFLORO (M. da Integr. Regional/MPO)	53,5	53,5	0,0	64,2	64,2	0,0	20,0
4) Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios (Transferências Estados, DF e Municípios)	99,8	99,8	0,0	119,7	119,7	0,0	20,0
5) Fundo de Participação dos Estados e DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	167,1	167,1	0,0	200,6	200,6	0,0	20,0
6) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	71,3	71,3	0,0	85,6	85,6	0,0	20,0
7) Outros = 130 P/As	192,6	180,1	12,5	218,3	205,2	13,1	13,3
Obs.: 6 transferências							
Roraima	344,9	335,5	9,5	408,4	397,1	11,3	18,4
1) Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios (Transferências Estados, DF e Municípios)	81,8	81,8	0,0	98,2	98,2	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	147,3	147,3	0,0	176,7	176,7	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	47,8	47,8	0,0	57,4	57,4	0,0	20,0
4) Outros = 118 P/As	68,1	58,6	9,5	76,2	64,9	11,3	11,9
Obs.: 8 transferências							
Tocantins	518,5	499,3	19,2	623,4	599,3	24,1	20,2
1) Indenização de Imóveis Rurais (M. da Agric., do Abast. e da Ref. Agrária)	66,7	65,1	1,6	73,0	70,1	2,9	9,5
2) Fundo de Participação dos Estados e DF (Transferências Estados, DF e	257,6	257,6	0,0	309,1	309,1	0,0	20,0

Municípios)							
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	100,1	100,1	0,0	120,1	120,1	0,0	20,0
4) Outros = 112 P/As	94,1	76,5	17,7	121,2	100,0	21,2	28,8
Obs.: 5 transferências							
Dispêndios Região Norte	833,3	616,3	217,0	962,0	702,5	259,5	15,4
1) Sist. de Proteção da Amazônia (Presidência da República)	227,6	227,6	0,0	273,1	273,1	0,0	20,0
2) Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (M. da Fazenda)	162,2	162,2	0,0	192,3	192,3	0,0	18,5
3) Subscrição Ações/Debêntures de Empresas Agropecuárias, Industriais e Prestadoras de Serviços Básicos da Amazônia (M. da Integr. Regional/MPO)	160,9	0,0	160,9	193,0	0,0	193,0	20,0
4) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	38,0	0,0	38,0	45,6	0,0	45,6	20,0
5) Proteção às Florestas Tropicais (M. do Meio Ambiente e Amazônia Legal)	69,5	69,5	0,0	83,4	83,4	0,0	20,0
6) Outros = 73 P/As	175,1	157,0	18,2	174,6	153,7	20,9	-0,3
H. Região Nordeste³							
Dispêndio Total (Região+Estados)	13 019,3	12 272,3	746,9	15 184,2	14 292,4	891,8	16,6
Dispêndio Estados	11 431,5	11 038,1	393,4	13 507,4	13 039,7	467,6	18,2
Alagoas	753,0	728,8	24,2	900,3	872,6	27,7	19,6
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	44,4	44,1	0,3	52,5	52,2	0,3	18,3
2) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	75,7	75,7	0,0	90,8	90,8	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	246,9	246,9	0,0	296,3	296,3	0,0	20,0
4) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	148,4	148,4	0,0	178,0	178,0	0,0	20,0
5) Outros = 136 P/As	237,7	213,7	23,9	282,6	255,3	27,3	18,9
Obs.: 5 transferências							
Bahia	2 539,4	2 470,1	69,3	3 024,9	2 944,6	80,2	19,1
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	45,6	45,6	0,0	53,1	53,1	0,0	16,4
2) Indenização de Imóveis Rurais (M. da Agric., do Abast. e da Ref. Agrária)	50,3	49,1	1,2	55,4	53,0	2,5	10,2
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	97,5	95,9	1,6	115,6	113,6	1,9	18,5
4) Alimentação Escolar (M. da Educação e do Desporto)	68,5	68,5	0,0	67,1	67,1	0,0	-2,1
5) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	43,5	43,5	0,0	52,2	52,2	0,0	20,0
6) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde - FNS)	332,4	332,4	0,0	397,0	397,0	0,0	19,4
7) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	98,1	98,1	0,0	117,7	117,7	0,0	20,0
8) Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP (M. da Integr. Regional/MPO)	50,7	50,7	0,0	60,8	60,8	0,0	20,0
9) Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente (M. da Integr. Regional/MPO)	61,1	60,6	0,4	85,7	85,7	0,0	40,4
10) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	557,7	557,7	0,0	669,3	669,3	0,0	20,0
11) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	533,1	533,1	0,0	639,7	639,7	0,0	20,0
12) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferências Estados, DF e Municípios)	67,4	67,4	0,0	80,9	80,9	0,0	20,0
13) Outros = 117 P/As	533,5	467,4	66,1	630,4	554,6	75,8	18,2
Obs.: 6 transferências							
Ceará	1 661,6	1 612,1	49,5	1 967,1	1 901,5	65,6	18,4
1) Coordenação e Manutenção do En-	72,6	72,4	0,2	86,3	86,0	0,3	18,8

sino							
(M. da Educ. e do Desporto)							
2) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	195,6	195,6	0,0	234,2	234,2	0,0	19,7
3) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	57,3	57,3	0,0	68,7	68,7	0,0	20,0
4) Implantação e Expansão de Sistema de Transporte Ferroviários Metropolitanos de Passageiros (M. dos Transportes)	91,7	91,7	0,0	110,9	110,9	0,0	20,9
5) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	435,5	435,5	0,0	522,6	522,6	0,0	20,0
6) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	259,8	259,8	0,0	311,8	311,8	0,0	20,0
7) Outros = 144 P/As	549,0	499,7	49,3	632,7	567,3	65,4	15,2
Obs.: 5 transferências							
Maranhão	1 431,1	1 372,8	58,3	1 658,3	1 590,6	67,7	15,9
1) Indenização de Imóveis Rurais (M. da Agric., do Abast. e da Ref. Agrária)	90,6	88,6	2,0	100,7	97,3	3,4	11,2
2) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	96,4	96,1	0,3	115,5	115,1	0,4	19,8
3) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	137,4	137,4	0,0	164,8	164,8	0,0	20,0
4) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	428,5	428,5	0,0	514,1	514,1	0,0	20,0
5) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	270,8	270,8	0,0	325,0	325,0	0,0	20,0
6) Desenvolvimento da Educação Básica para o NE (Ministério da Educação e do Desporto)	37,9	37,9	0,0	45,5	45,5	0,0	20,0
7) Outros = 142 P/As	369,6	313,6	56,0	396,7	328,8	63,9	6,3
Obs.: 6 transferências							
Paraíba	1 050,1	1 017,9	32,2	1 228,4	1 190,7	37,7	17,0
1) Encargos Previdenciários da União (M. da Educação e do Desporto)	50,1	50,1	0,0	60,1	60,1	0,0	20,0
2) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	141,8	141,0	0,8	169,1	168,1	1,0	19,2
3) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	103,0	103,0	0,0	123,5	123,5	0,0	20,0
4) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	284,3	284,3	0,0	341,1	341,1	0,0	20,0
5) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	180,1	180,1	0,0	216,2	216,2	0,0	20,0
6) Outros = 140 P/As	290,9	259,5	31,4	318,5	281,7	36,8	9,5
Obs.: 5 transferências							
Pernambuco	1 841,9	1 747,0	94,8	2 176,9	2 062,9	114,1	18,2
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	42,4	42,4	0,0	49,7	49,7	0,0	17,3
2) Encargos Previdenciários da União (M. da Educação e do Desporto)	47,3	47,3	0,0	56,7	56,7	0,0	20,0
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	124,9	113,7	11,2	148,1	134,8	13,4	18,6
5) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	58,2	58,2	0,0	69,9	69,9	0,0	20,0
6) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	2 21,7	2 21,7	0,0	266,0	266,0	0,0	20,0
7) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	66,9	66,9	0,0	80,3	80,3	0,0	20,0
8) Modernização e Melhoramento do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros (M. dos	48,8	48,8	0,0	58,5	58,5	0,0	20,0

Transportes)							
9) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	409,6	409,6	0,0	491,5	491,5	0,0	20,0
10) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	297,0	297,0	0,0	356,4	356,4	0,0	20,0
11) Desenvolvimento da Educação Básica para o NE (Ministério da Educação e Desporto)	39,8	39,8	0,0	47,7	47,7	0,0	20,0
12) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério do Exército)	38,1	38,1	0,0	45,8	45,8	0,0	20,0
13) Outros = 157 P/As	447,3	363,6	83,7	506,3	405,6	100,7	13,2
Obs.: 6 transferências							
Piauí	770,6	750,2	20,4	900,2	878,8	21,4	16,8
1) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	83,5	83,5	0,0	100,2	100,2	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	256,5	256,5	0,0	307,8	307,8	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	150,8	150,8	0,0	180,9	180,9	0,0	20,0
4) Coordenação e Manutenção do Ensino (Ministério da Educação e Desporto)	38,7	38,3	0,4	45,8	45,3	0,5	18,3
5) Outros = 126 P/As	241,1	221,1	20,0	265,5	244,6	20,9	10,1
Obs.: 6 transferências							
Rio Grande do Norte	818,2	785,8	32,4	970,7	933,1	37,6	18,6
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	85,8	83,4	2,4	101,8	98,9	2,9	18,7
2) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	63,2	63,2	0,0	75,8	75,8	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	248,0	248,0	0,0	297,6	297,6	0,0	20,0
4) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	167,5	167,5	0,0	201,0	201,0	0,0	20,0
5) Outros = 136 P/As	253,8	223,8	30,0	294,6	259,9	34,7	16,1
Obs.: 6 transferências							
Sergipe	565,7	553,5	12,2	680,5	664,8	15,7	20,3
1) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	246,7	246,7	0,0	296,0	296,0	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	94,9	94,9	0,0	113,9	113,9	0,0	20,0
3) Manutenção e Operacionalização (Ministério da Saúde — FNS)	37,3	37,3	0,0	44,7	44,7	0,0	20,0
4) Outros = 134 P/As	186,8	174,6	12,2	225,8	210,1	15,7	20,9
Obs.: 5 transferências							
Despêndios Região Nordeste³	1 587,7	1 234,2	353,5	1 676,8	1 252,7	424,2	5,6
1) Progr. Social de Emergência e Geração de Emprego — PROSEGE (M. do Bem-Estar Social)	100,8	100,8	0,0	121,0	121,0	0,0	20,0
2) Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (M. da Fazenda)	486,7	486,7	0,0	584,0	584,0	0,0	20,0
3) Financiamentos Especiais p/ a Cafeicultura (M. da Ind., do Comércio e do Turismo)	52,8	52,8	0,0	63,4	63,4	0,0	20,0
4) Coordenação e Manutenção dos Serv. Administrativos (M. da Integração Regional)	155,2	150,0	5,2	25,3	22,6	2,7	-83,7
5) Subscrição Ações/Debêntures de Empresas Agropecuárias, Industriais e Prestadoras de Serviços Básicos do Nordeste (M. da Integração Regional)							
6) Transposição das Águas do Rio São	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0

Francisco (M. da Integração Regional)							
7) Sentenças contra a União (Justiça Federal)	33,8	33,8	0,0	40,6	40,6	0,0	20,0
8) Outros = 82 P/As	325,1	310,1	15,0	442,6	421,1	21,5	36,1
I. Região Sul⁴							
Dispêndio Total (Região+Estados)	6 354,8	6 117,9	236,9	7 501,0	7 222,0	279,0	18,0
Dispêndio dos Estados	5 975,7	5 739,8	235,8	7 088,8	6 811,1	277,7	18,6
Paraná	1 819,9	1 719,8	100,1	2 161,2	2 043,7	117,5	18,8
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	58,6	52,5	6,0	68,8	61,6	7,2	17,5
2) Operacionalização do Sistema Único de Saúde (M. da Educação e do Desporto)	55,4	10,2	45,2	66,4	12,2	54,2	20,0
3) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	65,9	65,9	0,0	80,3	80,3	0,0	21,8
4) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	346,1	346,1	0,0	415,4	415,4	0,0	20,0
5) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	127,3	127,3	0,0	152,7	152,7	0,0	20,0
6) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	171,1	171,1	0,0	205,4	205,4	0,0	20,0
7) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	427,4	427,4	0,0	512,8	512,8	0,0	20,0
8) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferências Estados, DF e Municípios)	81,6	81,6	0,0	97,9	97,9	0,0	20,0
9) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Ministério do Exército)	44,4	44,4	0,0	53,3	53,3	0,0	20,0
10) Formação e Manutenção de Estoques Reguladores de Café (Ministério da Indústria, Comércio e Turismo)	49,3	49,3	0,0	59,2	59,2	0,0	20,0
11) Outros = 129 P/As Obs.: 6 transferências	392,9	344,0	48,9	449,1	393,1	56,0	14,3
Rio Grande do Sul	2 956,0	2 848,7	107,3	3 505,5	3 378,6	126,9	18,6
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	71,5	71,5	0,0	84,9	84,9	0,0	18,9
2) Encargos Previdenciários da União (M. da Educ. e do Desporto)	87,8	87,8	0,0	105,4	105,4	0,0	20,0
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	412,5	401,3	11,2	491,8	478,3	13,4	19,2
4) Operacionalização do Sistema Único de Saúde (M. da Educ. e do Desporto)	122,4	84,2	38,3	146,9	101,0	45,9	20,0
5) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Exército)	169,4	169,4	0,0	203,3	203,3	0,0	20,0
6) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	254,9	254,9	0,0	305,9	305,9	0,0	20,0
7) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	382,0	382,0	0,0	458,4	458,4	0,0	20,0
8) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	159,5	159,5	0,0	191,4	191,4	0,0	20,0
9) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	139,8	139,8	0,0	167,7	167,7	0,0	20,0
10) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	445,7	445,7	0,0	534,9	534,9	0,0	20,0
11) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferências Estados, DF e Municípios)	217,7	217,7	0,0	261,2	261,2	0,0	20,0
12) Restauração de Rodovias (Ministério dos Transportes)	39,4	39,4	0,0	50,3	50,3	0,0	27,7
13) Outros = 151 P/As Obs.: 7 transferências	453,6	395,7	57,8	503,5	435,9	67,6	11,0

Santa Catarina	1 199,7	1 171,4	28,4	1 422,1	1 388,8	33,3	18,5
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educ. e do Desporto)	96,2	95,4	0,8	114,4	113,5	0,9	18,9
2) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	156,6	156,6	0,0	187,9	187,9	0,0	20,0
3) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	78,1	78,1	0,0	93,7	93,7	0,0	20,0
4) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferências Estados, DF e Municípios)	76,0	76,0	0,0	91,2	91,2	0,0	20,0
5) Fundo de Participação dos Municípios (Transferências Estados, DF e Municípios)	279,9	279,9	0,0	335,8	335,8	0,0	20,0
6) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferências Estados, DF e Municípios)	111,9	111,9	0,0	134,3	134,3	0,0	20,0
7) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	47,1	47,1	0,0	56,1	56,1	0,0	19,2
8) Outros = 133 P/As Obs.: 5 transferências	354,1	326,5	27,6	408,7	376,4	32,3	15,4
Despêndios Região Sul	379,2	378,1	1,1	412,3	410,9	1,4	8,7
1) Financiamentos Especiais p/ a Cafeicultura (M. da Indústria, do Comércio e do Turismo)	114,1	114,1	0,0	136,9	136,9	0,0	20,0
2) Sentenças Contra a União (Justiça Federal)	49,6	49,6	0,0	59,5	59,5	0,0	20,0
3) Outros = 54 P/As	265,1	264,0	1,1	215,9	214,5	1,4	-18,6
J. Região Sudeste⁵							
Despêndio Total (Região+Estados)	15 220,7	14 581,1	639,6	17 755,1	16 996,6	758,5	16,7
Despêndio dos Estados	14 084,2	13 478,6	605,7	16 538,3	15 820,6	717,7	17,4
Espírito Santo	731,2	709,3	21,9	843,3	817,0	26,3	15,3
1) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	103,2	102,1	1,0	122,9	121,6	1,2	19,1
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferência Estados, DF e Municípios)	89,0	89,0	0,0	106,8	106,8	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	119,9	119,9	0,0	143,8	143,8	0,0	20,0
4) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde/FNS)	76,3	76,3	0,0	91,5	91,5	0,0	20,0
5) Outros = 128 PAs Obs.: 5 transferências	342,9	322,0	20,9	378,2	353,1	25,1	10,3
Minas Gerais	3 696,1	3 527,7	168,4	4 370,1	4 171,0	199,1	18,2
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	87,1	87,1	0,0	104,5	104,5	0,0	20,0
2) Encargos Providenciários da União (M. da Educação e do Desporto)	120,3	120,3	0,0	144,4	144,4	0,0	20,0
3) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	455,8	407,0	48,9	543,0	484,3	58,7	19,1
4) Alimentação Escolar (M. da Educação e do Desporto)	86,0	86,0	0,0	82,6	82,6	0,0	-4,0
5) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	554,6	554,6	0,0	665,5	665,5	0,0	20,0
6) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	255,9	255,9	0,0	307,0	307,0	0,0	20,0
7) Implantação e Expansão de Sistema de Transportes Ferroviários Metropolitanos de Passageiros (M. dos Transportes)	82,6	82,6	0,0	99,6	99,6	0,0	20,6
8) Adequação de Capacidade de Rodovias (M. dos Transportes)	105,0	105,0	0,0	136,6	136,6	0,0	30,1
9) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferência Est., DF e Municípios)	264,4	264,4	0,0	317,3	317,3	0,0	20,0
10) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	762,4	762,4	0,0	914,9	914,9	0,0	20,0

11) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferência Estados, DF e Municípios)	151,9	151,9	0,0	182,3	182,3	0,0	20,0
12) Encargos Previdenciários da União (Ministério do Exército)	77,9	77,9	0,0	93,5	93,5	0,0	20,0
13) Outros = 159 P/As Obs.: 6 transferências	692,1	572,5	119,6	778,8	638,4	140,4	12,5
Rio de Janeiro	4 556,9	4 256,2	300,7	5 319,7	4 961,0	358,7	16,7
1) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	90,2	90,2	0,0	103,6	103,6	0,0	14,9
2) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (Presidência da República)	166,7	166,0	0,6	68,5	68,5	0,0	-58,9
3) Encargos Previdenciários da União (M. da Educação e do Desporto)	160,0	160,0	0,0	181,2	181,2	0,0	13,2
4) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	428,4	404,4	24,0	509,0	480,2	28,8	18,8
5) Operacionalização do Sistema Único de Saúde (M. da Educação e do Desporto)	111,3	46,6	64,8	133,6	55,9	77,7	20,0
6) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Exército)	240,6	240,6	0,0	288,8	288,8	0,0	20,0
7) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	353,5	353,5	0,0	424,2	424,2	0,0	20,0
8) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	646,4	644,8	1,6	755,1	755,1	0,0	16,8
9) Manutenção Seguro-Desemprego (M. do Trabalho)	242,0	242,0	0,0	290,4	290,4	0,0	20,0
10) Modernização e Melhoramento de Sistema de Transportes Ferroviários Metropolitanos de Passageiros (M. dos Transportes)	163,0	161,6	1,4	195,6	193,9	1,7	20,0
11) Programa de Financiamento à Construção Naval (M. dos Transportes)	239,3	239,3	0,0	251,2	251,2	0,0	5,0
12) Pagamento do Pessoal Inativo e Pensionista de Extintos Estados e Territórios (Transferência Estados, DF e Municípios)	110,2	110,2	0,0	132,2	132,2	0,0	20,0
13) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferência Estados, DF e Municípios)	90,7	90,7	0,0	108,8	108,8	0,0	20,0
14) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	190,1	190,1	0,0	228,1	228,1	0,0	20,0
15) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferência Estados, DF e Municípios)	97,3	97,3	0,0	116,7	116,7	0,0	20,0
16) Cota-parte dos Estados e DF Salário-Educação (Transferência Estados, DF e Municípios)	118,8	118,8	0,0	142,5	142,5	0,0	20,0
17) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. da Indústria, Comércio e Turismo)	67,3	15,1	52,2	80,6	18,0	62,6	19,8
18) Outros = 232 P/As Obs.: 8 transferência	1 041,2	885,0	156,2	1 309,5	1 121,6	187,9	25,8
São Paulo	5 100,0	4 985,4	114,6	6 005,2	5 871,6	133,6	17,7
1) Coordenação e Manutenção dos Serviços Judiciários (Justiça do Trabalho)	166,6	166,6	0,0	197,6	197,6	0,0	18,6
2) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	93,0	89,6	3,3	109,9	105,9	4,0	18,3
3) Alimentação Escolar (M. da Educação e do Desporto)	153,8	153,8	0,0	147,9	147,9	0,0	-3,9
4) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. do Exército)	87,1	87,1	0,0	104,5	104,5	0,0	20,0
5) Manutenção e Operacionalização do	1 269,7	1 269,7	0,0	1 523,6	1 523,6	0,0	20,0

SUS (M. da Saúde — FNS)							
6) Manutenção Seguro-desemprego (M. do Trabalho)	766,2	766,2	0,0	919,5	919,5	0,0	20,0
7) Abono Salarial (M. do Trabalho)	164,6	164,6	0,0	197,5	197,5	0,0	20,0
8) Modernização e melhoramento de Sistema de Transportes Ferroviários Metropolitanos de Passageiros (M. dos Transportes)	129,5	128,9	0,6	155,4	154,7	0,7	20,0
9) Adequação de Capacidade de Rodovias (M. dos Transportes)	140,6	140,6	0,0	160,6	160,6	0,0	14,2
10) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	807,2	807,2	0,0	968,6	968,6	0,0	20,0
11) Cota-parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Transferência Estados, DF e Municípios)	217,7	217,7	0,0	261,2	261,2	0,0	20,0
12) Cota-parte dos Estados e DF Salário - Educação (Transferência Estados, DF e Municípios)	350,8	350,8	0,0	420,9	420,9	0,0	20,0
13) Outros = 178 P/As Obs.: 6 transferências	753,3	642,6	110,7	837,9	709,0	128,9	11,2
Dispêndios Região Sudeste	1 136,5	1 102,6	33,9	1 216,7	1 176,0	40,7	7,1
1) Sentenças Contra a União (Justiça Federal)	163,7	163,7	0,0	196,4	196,4	0,0	20,0
2) Programa Social de Emergência e Geração de Emprego — PROSEGE (M. do Bem-Estar Social)	89,7	89,7	0,0	107,6	107,6	0,0	20,0
3) Concessão de Bolsa p/ Pesquisa (M. da Ciência e Tecnologia)	89,0	89,0	0,0	104,4	104,4	0,0	17,3
4) Financiamentos Especiais p/ a Cafeicultura (M. da Indústria, do Comércio e do Turismo)	332,1	332,1	0,0	398,5	398,5	0,0	20,0
5) Concessão Bolsas de Estudo a Nível de Pós-Graduação (Ministério da Ciência e Tecnologia)	75,2	75,2	0,0	89,0	89,0	0,0	18,4
6) Outros = 68 P/As	386,9	352,9	33,9	320,7	280,0	40,7	17,1
L. Região Centro-Oeste ¹	11 705,1	11 174,3	530,8	13 765,1	13 153,9	611,1	17,6
Dispêndio Total (Região+Estados)							
Dispêndio dos Estados	11 290,4	10 765,3	525,1	13 285,8	12 681,4	604,3	17,7
Distrito Federal	8 884,5	8 504,2	380,2	10 360,7	9 926,0	434,6	16,6
1) Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos (Câmara dos Deputados)	297,6	297,2	0,3	357,4	357,0	0,4	20,1
2) Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos (Senado Federal)	326,3	326,3	0,0	391,2	391,2	0,0	19,9
3) Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários (Justiça do DF e dos Territórios)	103,7	103,7	0,0	120,6	120,6	0,0	16,3
4) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária)	170,6	145,5	25,1	201,6	173,8	27,8	18,2
5) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (M. da Fazenda)	180,7	180,7	0,0	216,8	216,8	0,0	20,0
6) Coordenação e Manutenção dos Sistemas Informatizados do Ministério da Fazenda (M. da Fazenda)	115,9	115,9	0,0	103,7	103,7	0,0	-10,5
7) Coordenação e Manutenção do Ensino (M. da Educação e do Desporto)	150,1	143,7	6,4	179,2	171,6	7,7	19,4
8) Crédito Educativo (M. da Educação e do Desporto)	100,0	100,0	0,0	87,2	87,2	0,0	-12,8
9) Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — PRONAICA (M. da Educação e do Desporto)	100,0	40,5	59,5	79,7	10,4	69,3	-20,3
10) Encargos Previdenciários da União (M. do Exército)	134,3	134,3	0,0	161,2	161,2	0,0	20,0

11) Encargos Previdenciários da União (M. da Justiça)	133,2	133,2	0,0	159,8	159,8	0,0	20,0
12) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (M. Público da União)	187,8	187,8	0,0	221,4	221,4	0,0	17,9
13) Amortização e Encargos de Financiamento (M. dos Transportes)	673,4	673,4	0,0	808,1	808,1	0,0	20,0
14) Encargos Previdenciários da União (M. das Comunicações)	242,5	242,5	0,0	291,0	291,0	0,0	20,0
16) Administração e Coordenação do Sistema Educacional (Transferência Estados, DF e Municípios)	351,4	351,4	0,0	424,0	424,0	0,0	20,7
17) Administração e Coordenação do Sistema de Saúde (Transferência Estados, DF e Municípios)	289,3	289,3	0,0	348,9	348,9	0,0	20,6
18) Policiamento de Natureza Civil (Transferência Estados, DF e Municípios)	113,6	113,6	0,0	139,8	139,8	0,0	23,1
19) Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas (Ministério da Educação e Desporto)	93,0	68,0	25,0	111,6	81,6	30,0	20,0
20) Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos (Ministério do Exército)	90,7	90,7	0,0	108,8	108,8	0,0	20,0
21) Administração e Coordenação da Polícia Militar (Transf. Estados, DF e Municípios)	89,4	89,4	0,0	109,9	109,9	0,0	22,9
22) Outros = 438 P/As	4 940,9	4 676,9	263,9	5 738,8	5 439,2	299,5	16,1
Obs.: 16 transferências							
Goiás	936,0	887,7	48,3	1 143,8	1 087,2	56,6	22,2
1) Manutenção e Operacionalização do SUS (M. da Saúde — FNS)	148,5	148,5	0,0	178,2	178,2	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferência Estados, DF e Municípios)	168,8	168,8	0,0	202,5	202,5	0,0	20,0
3) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	221,7	221,7	0,0	266,0	266,0	0,0	20,0
4) Outros = 133 P/As	397,1	348,8	48,3	497,1	440,6	56,6	25,2
Obs.: 6 transferências							
Mato Grosso	833,9	762,2	71,8	1 026,6	942,3	84,3	23,1
1) Fundo de Participação dos Estados e do DF (Transferência Estados, DF e Municípios)	137,0	137,0	0,0	164,4	164,4	0,0	20,0
2) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	134,2	134,2	0,0	161,0	161,0	0,0	20,0
3) Outros = 137 P/As	562,7	491,0	71,8	701,2	616,9	84,3	24,6
Obs.: 7 transferências							
Mato Grosso do Sul	636,1	611,3	24,8	754,7	725,9	28,8	18,6
1) Fundo de Participação dos Municípios (Transferência Estados, DF e Municípios)	105,6	105,6	0,0	126,8	126,8	0,0	20,0
2) Outros = 132 P/As	530,4	505,7	24,8	627,9	599,1	28,8	18,4
Obs.: 6 transferências							
Dispendios Região Centro-Oeste	414,6	409,0	5,7	479,3	472,5	6,8	15,6
1) Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (M. da Fazenda)	162,2	162,2	0,0	194,7	194,7	0,0	20,0
2) Outros = 53 P/As	252,4	246,7	5,7	284,6	277,8	6,8	12,8

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU/95 — MPO/SOF; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Notas: Critérios para explicitação de projetos e atividades:

- 1 acima de 100 milhões de reais;
- 2 acima de 30 milhões de reais;
- 3 acima de 40 milhões de reais;
- 4 acima de 50 milhões de reais;
- 5 acima de 80 milhões de reais.

TABELA - A.2
Orçamento Geral da União — 1995
Lei nº 8 980/95 Transferências a Estados, DF e Municípios por
Categoria, Região e Estado

(Em R\$ mil)

Região Nordeste	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
1) Transferências p/ Municípios - ITR	133	475	63	159	136	177	57	54	72
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF	296	669	552	514	341	491	307	297	295
3) Fundo de Participação dos Municípios	317	276	595	141	106	490	806	585	975
4) Cota-parte Est/DF Export. na Arrec. do IPI	178	639	311	324	216	356	180	200	113
5) Cota-parte dos Est/DF do Salário-Educação	040	669	758	971	169	400	946	965	935
6) Tr. do Imp. s/ Oper. Financ. Incid. s/ o Ouro	6 426	80 919	13 910	24 608	4 631	19 012	3 841	2 864	2 490
Total Estados Nordeste	484	1419	889	868	566	887	495	506	417
	484	677	028	382	015	481	611	605	317

Região Norte	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total N
1) Transferências p/ Municípios - ITR	71	34	67	389	159	30	0	751
2) Fundo de Participação dos Estados e DF	243	243	198	435	200	176	30	180
3) Fundo de Participação dos Municípios	672	031	756	348	551	696	9131	7186
4) Cota-parte Est. e DF Export. na Arrec. do IPI	39 663	49 934	96 499	271	85 570	57 357	12	721
5) Cota-parte dos Est. e DF do Salário-Educação				898			0091	012
6) Tr. do Imp. s/ Oper. Financ. Incid. s/ o Ouro	123	480	9 581	33 390	76	140	13	43 803
7) Pagto. de Pers. Ativo de Ext. Est. e Territórios	526	698	8 138	10 247	1 738	441	2 656	24 443
8) Pagto. Pes. Inat/Pens. de Ext. Est. e Territórios	0	379	1	657	1 191	896	0	3 124
Total Estados Norte	3 847	130	0	0	119	98 178	0	351
		171			746			942
	37 422	19 891	0	0	29 164	15 032	0	101
								510
	325	444	313	751	438	348	431	305
	325	618	041	929	195	770	891	3770

Região Sudeste	ES	MG	RJ	SP	Total SE
1) Transferências p/ Municípios - ITR	208	2 361	511	4 655	7 734
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF	106 843	317 287	108 816	71 228	604 174
3) Fundo de Participação dos Municípios	143 830	914 912	228 077	968 626	2
4) Cota-parte Est. e DF Export. na Arrec. do IPI					255.445
5) Cota-parte dos Estados/DF do Salário-Educação	35 158	182 324	116 730	261 216	595 428
6) Tr. do Imp. s/ Oper. Financ. Incid. s/ o Ouro	11 651	74 008	142 529	420 909	649 096
7) Pagto. de Pers. Ativo de Ext. Est. e Territórios	0	2 881	589	1 749	5 218
8) Pagto. de Pes. Inat/Pens. de Ext. Est. e Territórios	0	0	65	0	65
Total Estados Sudeste	0	0	132 215	0	132 215
	297 689	149 3773	729 530	172 8382	424 9375

Região Sul	PR	RS	SC	Total SU
1) Transferências p/ Municípios - ITR	2 170	2 104	942	5 216
2) Fundo de Participação dos Estados e do DF	205 366	167 729	91 158	464 253
3) Fundo de Participação dos Municípios	512 819	534 852	335 819	1
4) Cota-parte Est. e DF Export. na Arrec. do IPI				383.490
5) Cota-parte dos Est/DF do Salário-Educação	97 879	261 216	134 275	493 370
6) Tr. do Imp. s/ Oper. Financ. Incid. s/ o Ouro	44 525	59 508	30 746	134 779
7) Pagto. de Pes. Inativo da Ext. Viação Férrea do RS - VIFER	58	9	0	67
8) Pagto. de Pes. Inativo da Ext. Viação Férrea do RS - VIFER	0	32 854	0	32 854
Total Estados	862 818	1	592 940	2
		058.272		514.029

Região Centro-Oeste	DF	GO	MT	MS	Total CO
1) Transferências p/ Municípios - ITR	25	1 348	968	1 026	3 366
2) Fundo de Participação dos Estados e DF	49 162	202 509	164 388	94 876	510 936
3) Fundo de Participação dos Municípios	17 576	265 993	161 014	126 753	571 336
4) Cota-parte Est. e DF Export. na Arrec. do IPI	104	6 989	5 079	2 606	14 778
5) Cota-parte dos Estados/DF do Salário-Educação	21 124	10 567	4 236	4 639	40 565

Educação					
6) Tr. do Imp. s/ Op. Financ. Incid. s/ o Ouro	0	147	898	2	1 047
7) Pagto. de Pes. Inat/Pension. do Est. de MT	0	0	3 890	0	3 890
8) Infra-estrutura em Serviço de Saúde	900	0	0	0	900
9) Administ. e Coord. do Corpo de Bombeiros	43 924	0	0	0	43 924
10) Administ. e Coord. do Sist. Educacional	424	0	0	0	424 036
	036				
11) Administ. e Coord. do Sist. de Saúde	348	0	0	0	348 874
	874				
12) Manut. dos Serv. Admin. da Fund. de Amparo Trabalhador Preso	524	0	0	0	524
13) Administ. e Coordenação da Polícia Militar	109	0	0	0	109 929
	929				
14) Policiamento de Natureza Civil	139	0	0	0	139 810
	810				
15) Implantação do Metrô de Superfície do DF	0	0	0	0	0
16) Const. e Ref. de Quartéis do Corpo de Bombeiros	1 908	0	0	0	1 908
17) Reequipamento do Corpo de Bombeiros	1 988	0	0	0	1 988
18) Reforma, Reequip. e Reap. da Pol. Civil e do Sist. Penitenciário	7 769	0	0	0	7 769
19) Const/Reforma de Quartéis e Reapar. da Pol. Militar	8 100	0	0	0	8 100
Total Estados	1 175	487	340	229	2 233
	752	553	474	902	681

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

TABELA A.3
Resumo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Regionali-
zados
por Projetos/Atividades Selecionados

Especificação	(Em R\$ milhões)		
	Lei 8 980/95 (Fev./95) Total	Número de P/As	Valor Médio por P/A
Total OGU (Fiscal + Seguridade)	316 904,9	5 210	61
1. No Exterior¹	15 488,7	132	117
P/As >100	14 190,5	22	645
P/As < 100	1 298,2	110	12
2. Nacionais¹	241 083,3	483	499
P/As>100	235 788,6	62	3 803
P/As<100	5 294,7	421	13
3. Total Regionalizado	60 332,9	4 595	13
3.1 Região Norte²	6 127,5	985	6
3.1.1 Não Estadualizado	962,0	78	12
P/As > 30	787,4	5	157
P/As < 30	174,6	73	2
3.1.2 Estadualizado	5 165,6	907	6
Acre	438,2	106	4
P/As> 30	320,8	3	107
P/A<30	117,5	103	1
Amapá	524,2	103	5
P/As> 30	423,1	3	141
PAs<30	101,0	100	1
Amazonas	775,9	149	5
P/As > 30	505,2	6	84
P/As< 30	270,7	143	2
Pará	1 630,2	177	9
P/As > 30	1 349,9	10	135
P/As< 30	280,2	167	2
Rondônia	765,2	136	6
P/As > 30	546,9	6	91
P/As < 30	218,3	130	2
Roraima	408,4	121	3
P/As > 30	332,2	3	111
P/As < 30	76,2	118	1
Tocantins	623,4	115	5
P/As > 30	502,3	3	167
P/As < 30	121,2	112	1
3.2 Região Nordeste³	15 184,2	1 376	11
3.2.1 Não Estadualizado	1 676,8	89	19
P/As > 40	1 234,3	7	176
P/As < 40	442,6	82	5
3.2.2 Estadualizado	13 507,4	1 287	10
Alagoas	900,3	140	6
P/As> 40 ⁴	617,7	4	154
P/As < 40	282,6	136	2
Bahia	3 024,9	129	23
P/As > 40	2 394,5	12	200
P/As < 40	630,4	117	5
Ceará	1 967,1	150	13

P/As > 40	1 334,5	6	222
P/As < 40	632,7	144	4

(Continua)

(Continuação)

Especificação	Lei 8 980/95 (Fev./95) Total	Número de P/As	Valor Médio por P/A
Maranhão	1 658,3	148	11
P/As > 40	1 265,6	6	211
P/As < 40	392,7	142	3
Paraíba	1 228,4	145	8
P/As > 40	910,0	5	182
P/As < 40	318,5	140	2
Pernambuco	2 176,9	168	13
P/As > 40	1 670,6	11	152
P/As < 40	506,3	157	3
Piauí	900,2	130	7
P/As > 40	634,7	4	159
P/As < 40	265,5	126	2
Rio Grande do Norte	970,7	140	7
P/As > 40	676,1	4	169
P/As < 40	294,6	136	2
Sergipe	680,5	137	5
P/As > 40	454,7	3	152
P/As < 40	225,8	134	2
3.3 Região Sul⁴	7 501,0	498	15
3.3.1 Não Estadualizado	412,3	56	7
P/As > 50	196,4	2	98
P/As < 50	215,9	54	4
3.3.2 Estadualizado	7 088,8	442	16
Paraná	2 161,2	139	16
P/As > 50	1 712,1	10	171
P/As < 50	449,1	129	3
Rio Grande do Sul	3 505,5	163	22
P/As > 50	3 002,0	12	250
P/As < 50	503,5	151	3
Santa Catarina	1 422,1	140	10
P/As > 50	1 013,4	7	145
P/As < 50	408,7	133	3
3.4 Região Sudeste⁵	17 755,1	815	22
3.4.1 Não Estadualizado	1 216,7	73	17
P/As > 80	896,0	5	179
P/As < 80	320,7	68	5
3.4.2 Estadualizado	16 538,3	742	22
Espírito Santo	843,3	132	6
P/As > 80	465,1	4	116
P/As < 80	378,2	128	3
Minas Gerais	4 370,1	171	26
P/As > 80	3 591,3	12	299
P/As < 80	778,8	159	5
Rio de Janeiro	5 319,7	249	21
P/As > 80	4 010,3	17	236
P/As < 80	1 309,5	232	6
São Paulo	6 005,2	190	32
P/As > 80	5 167,3	12	431
P/As < 80	837,9	178	5
3.5 Região Centro-Oeste¹	13 765,1	921	15
3.5.1 Não Estadualizado	479,3	54	9

P/As > 100	194,7	1	195
------------	-------	---	-----

(Continua)

(Continuação)

Especificação	Lei 8 980/95 (Fev./95) Total	Número de P/As	Valor Médio por P/A
P/As < 100	284,6	53	5
3.5.2 Estadualizado	13 285,8	867	15
Distrito Federal	10 360,7	459	23
P/As > 100	4 783,1	21	228
P/As < 100	5 577,6	438	13
Goiás	1 143,8	136	8
P/As > 100	646,7	3	216
P/As < 100	497,1	133	4
Mato Grosso	1 026,6	139	7
P/As > 100	325,4	2	163
P/As < 100	701,2	137	5
Mato Grosso do Sul	754,7	133	6
P/As > 100	126,8	1	127
P/As < 100	627,9	132	5

Fonte: Distribuição Geográfica de Aplicações — OGU; elaboração: IPEA/DPRU/CPR.

Notas: Estabelecemos os critérios para os Projetos/Atividades da seguinte forma:

- 1 acima de 100 milhões de reais;
- 2 acima de 30 milhões de reais;
- 3 acima de 40 milhões de reais;
- 4 acima de 50 milhões de reais;
- 5 acima de 80 milhões de reais.